

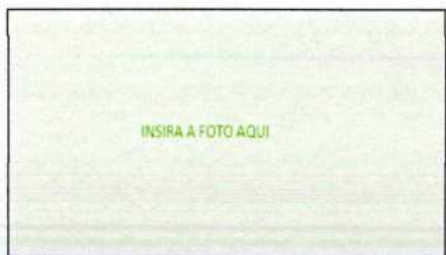
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

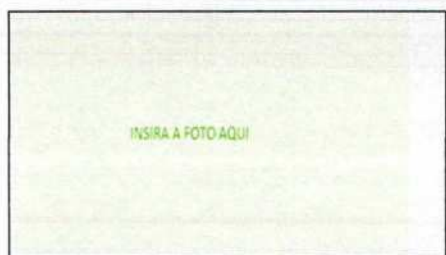
DATA: 8-AGO-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

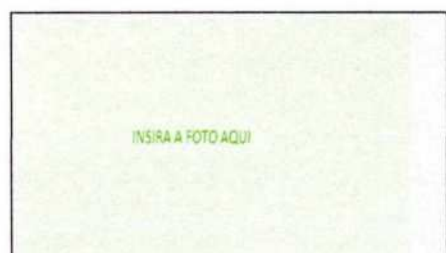
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

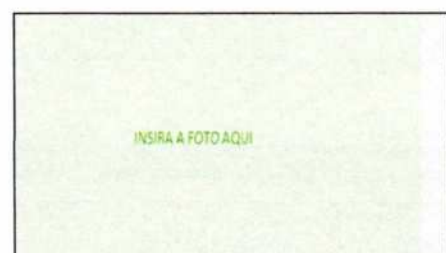
 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

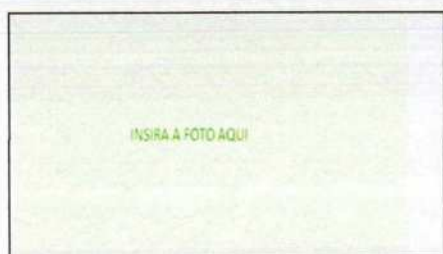
DATA: 9-AGO-2025

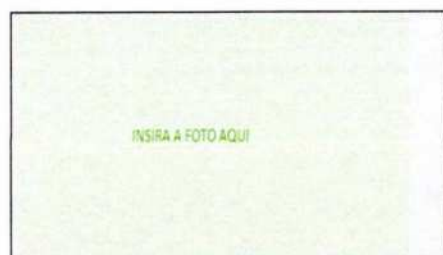
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

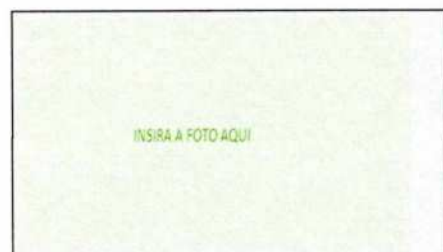
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

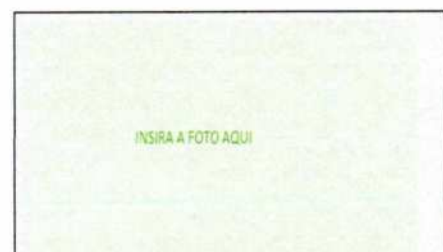
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

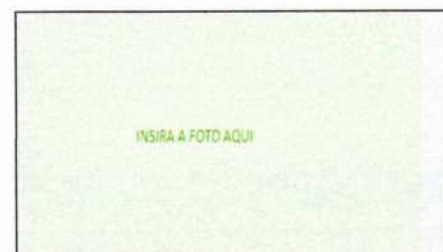
 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 10-AGO-2025

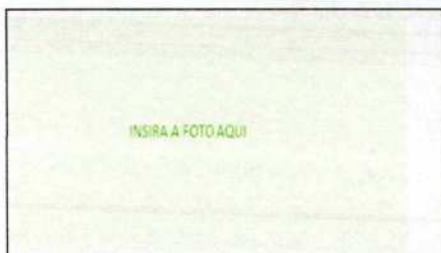
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



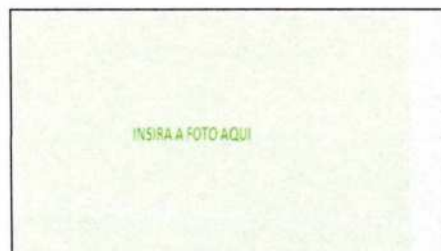
Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damás de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

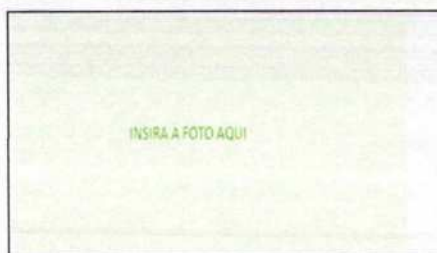
DATA: 11-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

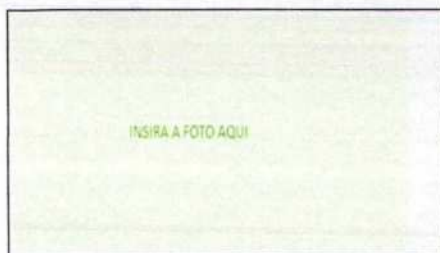
Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

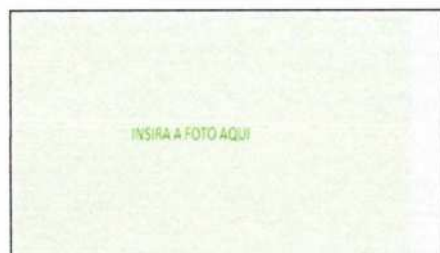
DATA: 12-AGO-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



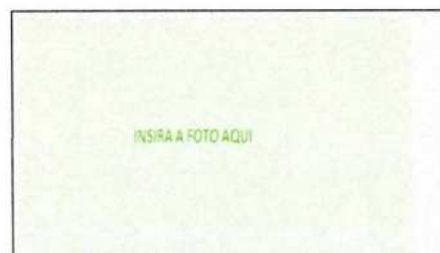
Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 13-AGO-2025

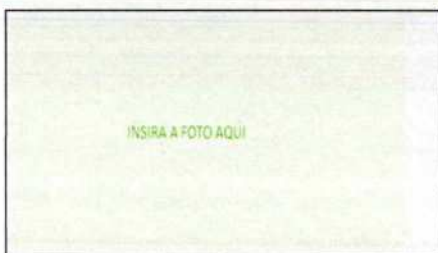
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

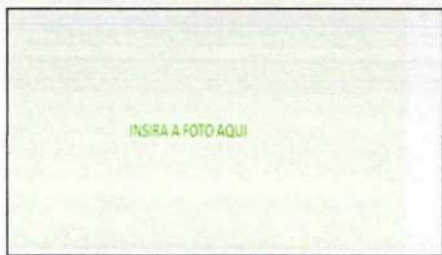
DATA: 14-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

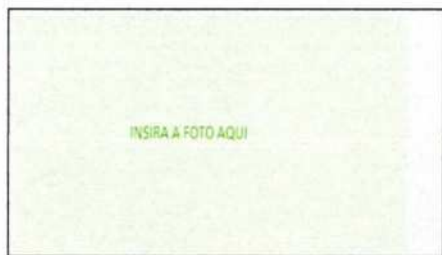
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



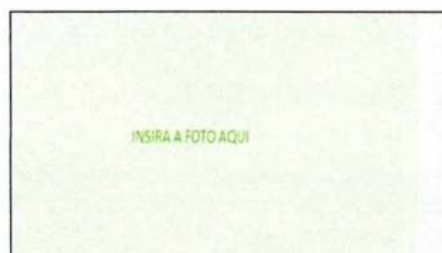
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 15-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 16-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

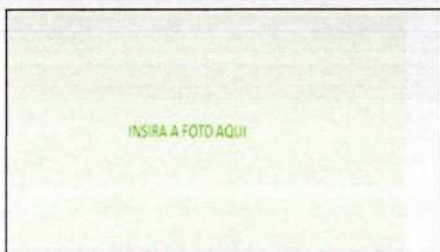
DATA: 17-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Espalhamento Material Bota Fora
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



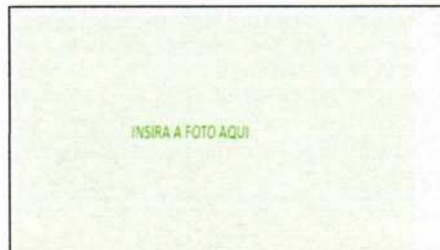
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

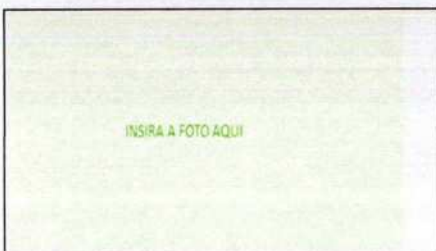
DATA: 18-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



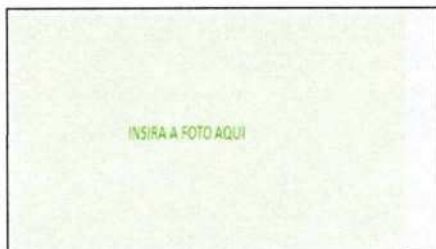
Legenda:	Espalhamento de Material Bota Fora
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



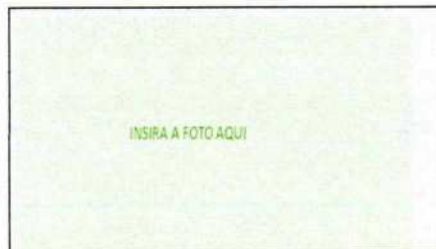
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



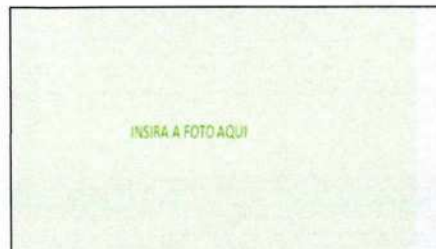
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMI
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

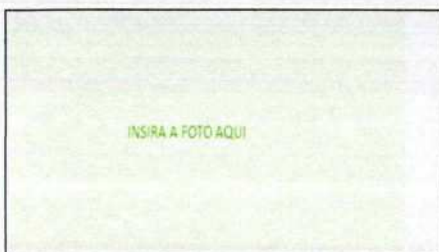
DATA: 19-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



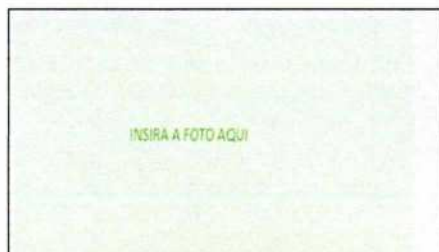
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



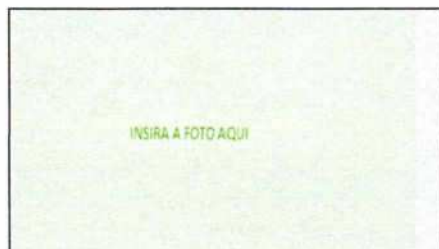
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



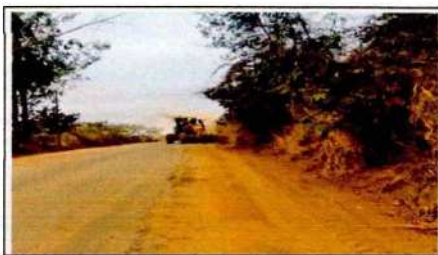
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

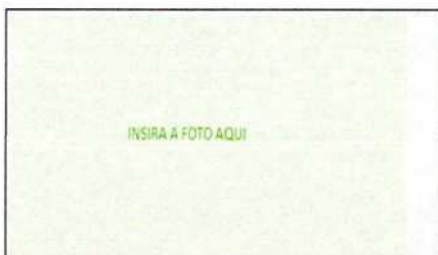
DATA: 20-AGO-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



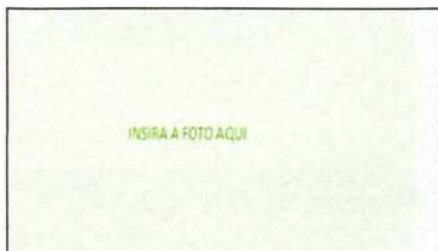
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

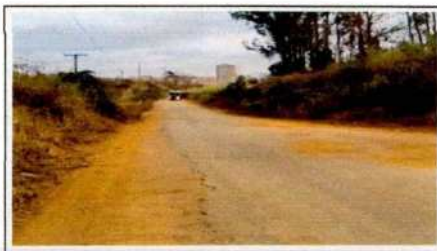
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 21-AGO-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



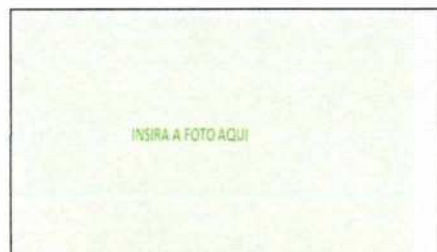
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

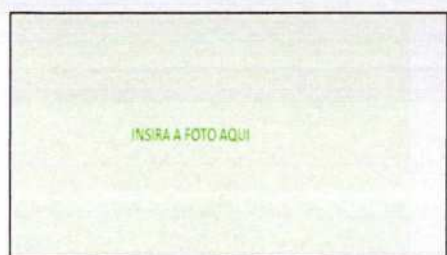
DATA: 22-AGO-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

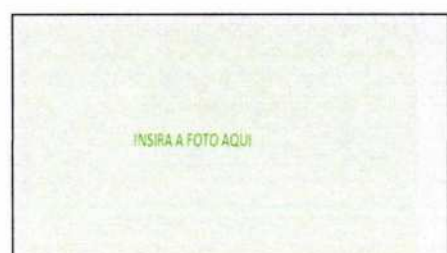
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

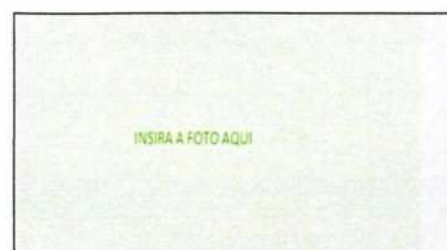
 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

 INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 23-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

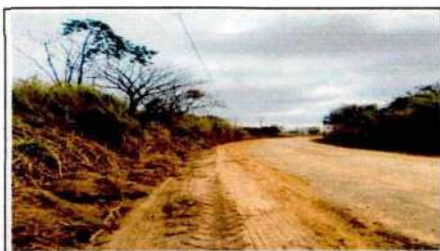
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 24-AGO-2025

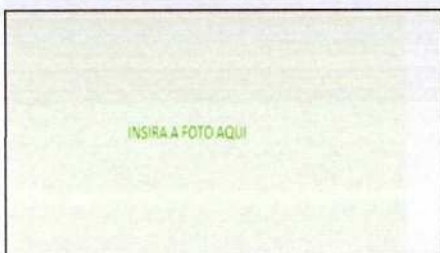
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



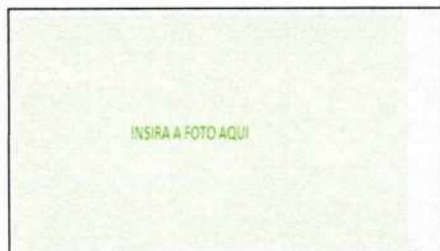
Legenda:	Limpeza de Plataforma
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



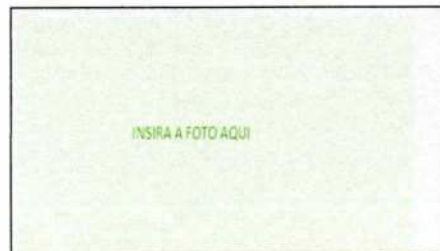
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



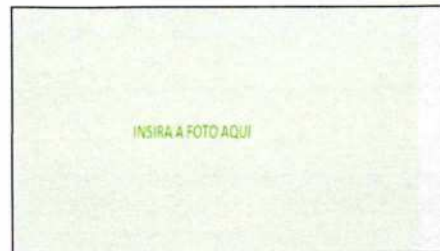
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

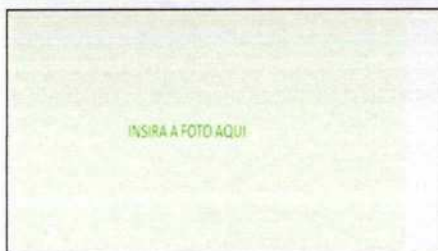
DATA: 25-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

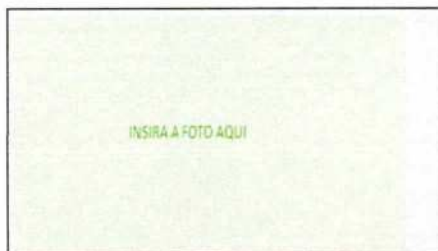
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



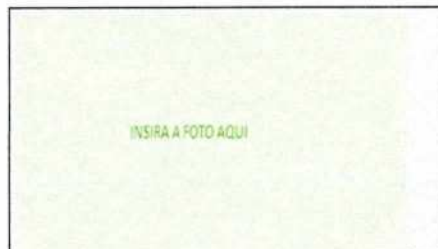
Legenda:	Regularização da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 26-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



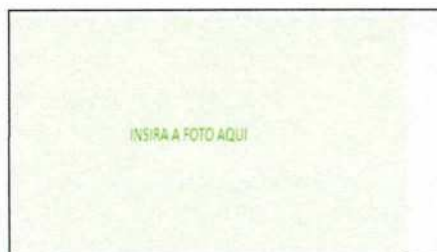
Legenda:	Regularização Sub Base
Tipo de serviço:	-18,1483
Latitude:	-47,9111
Longitude:	
Nome do arquivo:	



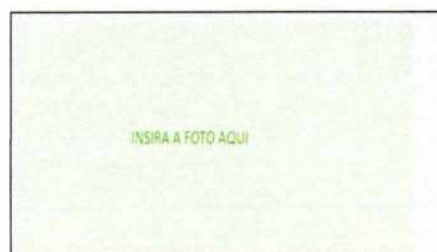
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 27-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



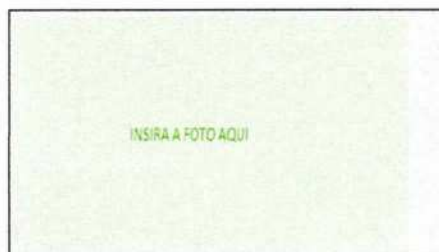
Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



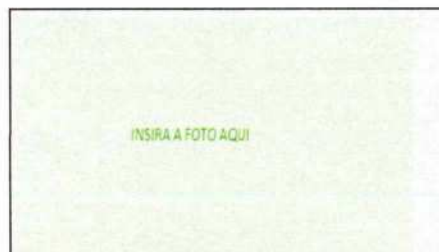
Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



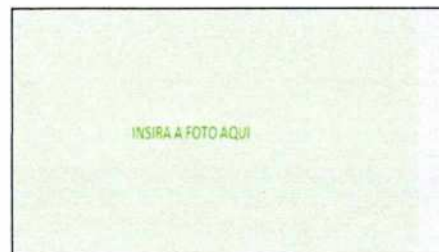
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 28-AGO-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



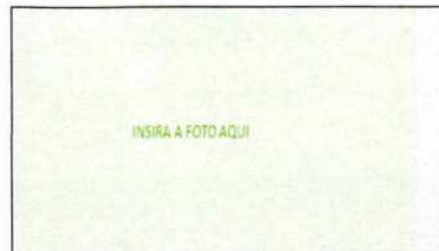
Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 29-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Reciclagem da Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	Reciclagem da Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 30-AGO-2025

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 31-AGO-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 1



Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	Reciclagem da Sub Base
Tipo de serviço:	TERRAPLENAGEM
Latitude:	-18,1483
Longitude:	-47,9111
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 692620

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
159523 EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA.		15.131.446/0001-22	
Endereço Completo			
ROD.BR 050 Nº S/N KM-245, DISTRITO PIRES BELO, CATALAO / GO, CEP 75714300			
Inscrição Municipal			
54006830			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
02/10/2025			
Data/Hora impressão		11716692620	
02/09/2025 - 15:52:14			



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 54574289

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ

15.131.446/0001-22

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2001249366630 2001249466693 2493954722244 2501910922226 2502333322265

.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2025

HORA: 9:38:31:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 15.131.446/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:44 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **E926.01B2.E35D.3822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.131.446/0001-22

Certidão nº: 51226716/2025

Expedição: 02/09/2025, às 15:58:20

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.131.446/0001-22
Razão Social: EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA
Endereço: RUA ROD BR050 KM245 245 Z RURAL / PIRES BELO / CATALAO / GO / 75714-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817592094686948

Informação obtida em 02/09/2025 15:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.025.34096/78 **Nome da obra** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Data do cadastramento** 02/09/2025 09:31

Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona ART **RRT** CIB **Cadastro Imobiliário**
Zona Urbana 0000

Data do início da obra 10/08/2025 **CNAE** 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação Ativa **Data** 10/08/2025

Endereço

País BRASIL **Município** CATALAO **UF** GO **CEP** 75.701-970

Bairro SETOR CENTRAL **Logradouro** RUA RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA **Número** 66

Responsável

Nome EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **CPF/CNPJ** 15.131.446/0001-22 **Vínculo** Construtora

Data de início da responsabilidade 10/08/2025 **Data de término da responsabilidade**

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
01.505.643/0001-50	MUNICIPIO DE CATALAO

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	48.377,80 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
48.377,80 m²



Contrato nº 171/2025
Concorrência nº 006/2025
Processo nº 2025019963
Secretaria Municipal de Transportes

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 709.501.991-68 residente e domiciliado em Catalão-GO.

CONTRATADA: EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, com endereço na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 2.555, Sala 02, Lot. Santa Helena II, Catalão- GO, neste ato representada pela **Sr. Ricardo Alexandre Bernini Bachiega**, portador do CPF/MF nº 213.032.258-89, residente e domiciliado nesta cidade.

Este contrato decorre de licitação realizada na modalidade **Concorrência Eletrônica**, autuado sob o nº **006/2025**, Processo Administrativo nº 2025019963, homologada pela Secretária Municipal de Transportes, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando às partes vinculadas ao Edital e seus anexos, e à proposta vencedora, as quais sua execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado, supramencionado diploma legal, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste contrato é a Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplanagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

1.2. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico.

1.3.2. O Edital de Licitação.

1.3.3. A proposta do CONTRATADO.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de execução será de 16 (dezesseis) semanas e vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; e o prazo

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: Pavimentação de Ruas e Avenidas- Perímetro Urbano.

Dotação Orçamentária: 01.3019.15.451.4290.5085-449051

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUTE:

4.1. O preço global para a execução da obra é de **R\$ 8.673.000,00 (oito milhões seiscentos e setenta e três mil reais)** conforme planilha de custos apresentada.

4.2. No preço acima estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto contratado, tais como BDI, tributos, encargos sociais, previdenciário, trabalhistas, fiscais, seguros, materiais, equipamentos e ferramentas, instalação de canteiro, mão-de-obra, capacitação, taxa de administração, frete, seguro e todos os outros que se fizerem necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo e demais condições de pagamento encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme constam no Orçamento Básico em anexo.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1. A contratada é a responsável por apresentar a solicitação de reajuste, devendo apresentar, no mínimo:

- a) O percentual a ser aplicado, devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;
- b) A medição acumulada dos serviços executados, com a devida assinatura do responsável técnico da empresa contratada e do fiscal do contrato;
- c) A planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens/serviços contratados;
- d) A planilha orçamentária, em formato editável (ex: .xls ou .xlsx) e não editável (ex: .pdf), que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. Não serão aceitos reajustes para serviços em que haja atrasos por culpa exclusiva da CONTRATADA, tomando como referência o cronograma físico-financeiro aprovado pela FISCALIZAÇÃO quando do início da execução.

4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. A CONTRATADA apresentou à CONTRATANTE garantia, nos termos do Instrumento Convocatório, no valor de **R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais)** correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com validade de 12 (doze) meses, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

5.2. Quando houver abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a fiscalização do contrato comunicará tal fato à seguradora e/ou à fiadora, via e-mail, bem como encaminhará as decisões finais de última instância administrativa.

5.3. Na hipótese de prorrogação contratual a garantia deverá ser renovada com prazo de vigência 3 (três) meses superior ao da prorrogação e na hipótese de aditivo ou reajuste contratual a garantia deverá ser reforçada.

5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 5.5.

5.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

5.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

5.7. A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Caso fortuito ou força maior;

5.7.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

5.7.3. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

5.7.4. Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

5.7.4.1. Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 5.7.3 e 5.7.4 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo TCMGO.

5.8. Será considerada extinta a garantia:

5.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato ou após o término da vigência do contrato;

5.8.2. Com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no subitem 5.1, que poderá independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e seus anexos, e as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

- 6.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6.1.3.** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 6.1.5.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, o qual anotará em registro próprio as falhas detectadas — indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos — e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.1.6.** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato.
- 6.1.7.** Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas planilhas de medições, aferidas em relação aos serviços executados, devidamente aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas em contrato.
- 6.1.8.** Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes.
- 6.1.9.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 6.1.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.11.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 6.1.12.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.** O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.5.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização



do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 7.5.1.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 7.5.2.** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 7.5.3.** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 7.5.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 7.5.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.8.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 7.11.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 7.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.15.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 7.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 7.17.** Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 7.18.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.19.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;



- 7.20.** Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 7.21.** Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 7.22.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 7.23.** Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 7.24.** Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 7.25.** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 7.25.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 7.26.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.27.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 7.28.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 7.29.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 7.30.** Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 7.31.** Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 7.32.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 7.33.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 7.34.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.35.** Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.36.** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 7.37.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá e apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;



- 7.38.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 7.39.** Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 7.40.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 7.41.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 7.42.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 7.43.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.44.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 7.45.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 7.46.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- 7.46.1.** manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 7.46.2.** supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 7.46.3.** florestas plantadas; e
 - 7.46.4.** outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 7.47.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 7.47.1.** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - 7.47.2.** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

- 7.47.3.** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 7.47.4.** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 7.48.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:
- 7.48.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 7.49.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 7.49.2.1.** resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- 7.49.2.2.** resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- 7.49.2.3.** resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 7.49.2.4.** resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 7.49.3.** Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 7.49.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.50.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 9.50.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na



Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.50.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.51. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.52. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.53. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.54. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.55. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

9.55.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.56. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O modelo de execução do objeto e gestão do contrato são àqueles descritos no Projeto Básico – Anexo I.

CLÁUSULA NONA – DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

9.1. Os casos não abordados nas especificações serão definidos pelo Contratante de maneira a manter o padrão de qualidade e prazos previstos para a contratação.

9.2. Nenhum trabalho adicional ou modificação do objeto poderá ser efetuado pela Contratada sem a autorização expressa do Contratante, respeitando todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

9.3. As referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pelo Contratante. Não serão aceitos materiais diversos dos que estão especificados, quando não houver o termo “referência” ou “equivalente” na planilha orçamentária.

9.4. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pelo Contratante, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com ônus para a Contratada. As especificações constantes em planilha, onde aparecem à marca e o modelo, desprovidos do termo “ou equivalente/similar” deverá ser seguido à risca, conforme caderno de especificações, pois, trata-se de materiais padronizados pela Contratante, não sendo aceito, portanto, marca ou modelo diverso.

9.5. A Contratada deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9.6. A Contratada será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da Contratante e adjacente, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

9.7. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos demais serviços em execução até sua definitiva aceitação.

9.8. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.

9.9. A equipe técnica da Contratada responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

9.10. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar, justificadamente, a substituição de membro da equipe técnica da Contratada, caso fique comprovado que sua conduta esteja prejudicando a execução da obra.



9.11. A Contratada cuidará para que o local permaneça sempre limpo e organizado, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

9.12. É obrigatório que a Contratada promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

9.13. Se, para facilitar seus trabalhos, a Contratada necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pelo Contratante, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da Fiscalização.

9.14. Para os serviços objetos destas especificações e projetos, caberá à Contratada fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório dos serviços, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão dos serviços no prazo fixado.

9.15. É da competência da Contratada registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

9.16. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita junto com a Fiscalização no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no Projeto Executivo e demais documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções administrativas são àquelas dispostas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- 11.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 11.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3.** Indenizações e multas.
- 11.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 12.1.** É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 12.1.1.** É vedada a subcontratação completa do objeto, e ainda, das parcelas de relevância dispostas no edital.
 - 12.1.2.** A subcontratação fica limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

- 13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

- 15.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes.

Catalão, 21 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Transportes
CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Bruno Augusto Evangelista
Contratante

EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ nº 15.131.446/0001-22
Ricardo Alexandre Bernini Bachiega
Contratado

RICARDO	Assinado de forma
ALEXANDRE	digital por RICARDO
BERNINI	ALEXANDRE BERNINI
BACHIEGA:2130323	BACHIEGA:21303235889
5889	Dados: 2025.07.22
	10:37:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 692620
CÓD. VALIDAÇÃO: 11716692620
TIPO DA **NEGATIVA**

CNPJ/CPF: 15.131.446/0001-22
NOME: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: ROD.BR 050 Nº S/N KM-245, DISTRITO PIRES BELO, CATALAO / GO, CEP 75714300

CERTIDÃO **NEGATIVA** EMITIDO EM 02/09/2025, COM VALIDADE ATÉ 02/10/2025.

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

Número:	54574289
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	15.131.446/0001-22
Data da Emissão:	19/8/2025
Hora da Emissão:	9:38:31.8
Nome:	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2025



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 15.131.446/0001-22 Período 04/09/2024 a 04/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
E926.01B2.E35D.3822	Positiva com efeitos de negativa	08/04/2025 - 07:49:44	05/10/2025	Válida

Exibir: 5



1-1 de 1 itens

Página: 1



Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.131.446/0001-22

Razão social: EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA

Nome fantasia: EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817592094686948
7/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072703032094686943
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807042094686959
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903212094686952
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103052094686910
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051209442094686987
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303222094686949
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423202094686968
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603322094686992
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512342094686900
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619372094686975
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803322094686929
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002282094686954
12/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121102442094686948
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203092094686981
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302062094686940
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503392094686979
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607052094686993
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702032094686981
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909342094686925
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103072094686954
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071210022094686989
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301322094686967
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402112094686979
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604492094686975
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701513182085544
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819271051081469
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019351637284444
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119224740598256
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101345210508405

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320064251082703
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402225218815987
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601482031652404
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708060040717129
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806264259319702
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006372921588034
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101372015980100
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207400407375604

Resultado da consulta em 04/09/2025 13:12:44

Voltar

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 890	Nº 000890
	Empregador EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	CNPJ 15.131.446/0001-22
	Endereço RODOVIA BR 050, KM 245, DISTRITO DE PIRES BE, CATALAO, GO,	

Empregado ADELCIO MONTERIO DOS SANTOS	Beneficiários
Residência Rua MANAUS, 570, JARDIM PARAISO, CATALAO, GO, - CEP: 75711-600	

Data de nascimento 24/06/1955	Local do nascimento CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado			
FILIAÇÃO	Pai ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS					
	Mãe LAZARA CARVALHO DOS SANTOS					
Cédula de Identidade 1406672	Data de emissão 24/01/1981	Órgão/UF emissor SSP/GO	Título Eleitoral 003982401082	Zona 008	Seção 0053	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 158240	Série 98115	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF 158.240.981-15	Cart. Nac. Habilitação 00458700054	Categoria E
Doc. militar 677267	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Incompleto		
Deficiência Não	Telefone Residencial			Telefone Celular		
Cargo MOTORISTA	Função					C.B.O. 782510

Data de Admissão 18/06/2025	Salário R\$ 2.447,26	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em 18/06/2025	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 27/02/2007	Sob nº 106.38901.03-8	Domicílio bancário CEF
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Adelcio m dos santos
ADELCIO MONTERIO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA Endereço: ROD BR 050 Compl.: KM 245 Cidade: Catalão Estado: GO	CNPJ: 15.131.446/0001-22 Número: S/N Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO CEP: 75714300 Emissão: 18/08/2025 17:16
--	--

Nome do Funcionário: BRUNO PIRES DE CAMPOS Matrícula: 001239 Nº Ordem: 3265																																				
Filiação Pai: LUIZ APARECIDO PIRES MONTEIRO Mãe: BENEDITA PEIXOTO DE CAMPOS																																				
<table border="0"> <tr> <td>Carteira Profissional</td><td>042196</td><td>Série/UF</td><td>29173/</td><td>Emissão</td><td></td></tr> <tr> <td>Cart. Reservista</td><td>070592190956</td><td>Categoria</td><td></td><td>Reg. Profiss.</td><td></td></tr> <tr> <td>Tít. Eleitor</td><td>058390591066</td><td>Zona</td><td>008</td><td>Seção</td><td>0121</td></tr> <tr> <td>CPF</td><td>04219629173</td><td>PIS/PASEP</td><td>16036228539</td><td>Dt. Cadast.</td><td></td></tr> <tr> <td>Cart. Habilitação</td><td>5653902</td><td>Categoria</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Identidade</td><td>5653902</td><td>Org. Emissor</td><td>SSP</td><td>Dt. Emissão</td><td>24/07/2008</td></tr> </table>	Carteira Profissional	042196	Série/UF	29173/	Emissão		Cart. Reservista	070592190956	Categoria		Reg. Profiss.		Tít. Eleitor	058390591066	Zona	008	Seção	0121	CPF	04219629173	PIS/PASEP	16036228539	Dt. Cadast.		Cart. Habilitação	5653902	Categoria				Identidade	5653902	Org. Emissor	SSP	Dt. Emissão	24/07/2008
Carteira Profissional	042196	Série/UF	29173/	Emissão																																
Cart. Reservista	070592190956	Categoria		Reg. Profiss.																																
Tít. Eleitor	058390591066	Zona	008	Seção	0121																															
CPF	04219629173	PIS/PASEP	16036228539	Dt. Cadast.																																
Cart. Habilitação	5653902	Categoria																																		
Identidade	5653902	Org. Emissor	SSP	Dt. Emissão	24/07/2008																															

Admissão	04/08/2025	Opção FGTS	04/08/2025	Forma Pagamento	Mensalista	Jornada	220:00	Salário	2.505,50
Seção	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO			Situação	A Ativo	Tipo	N Normal	Sal. Hora	11,00
Função	MOTORISTA			Cargo		CBO	782510		
Cód. Sindicato	0001	Sindicato	STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N						
Cód. Horário	0001	Horário	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)						
Ocorrência	Nunca exposto a agentes nocivos				Cor/Raça	Branca			
Categoria	Empregado				Contrib. Sind.	Não Optante			
Situação RAIS	Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr.				Banco	BANCO DO BRASIL		Agência	80942
Vínculo RAIS					Conta	95834		Tipo	
Dep. IRRF	0	Dep. Sal. Fam.	0						

Dt. Nascimento	09/09/1992	Estado Civil	Solteiro	Grau de Instrução	Ensino médio completo			
Nacionalidade	Brasileira	Naturalidade	Catalão	Sexo	Masculino	Estado Natal	GO	

Matrícula	C01S001145	Natureza	Ativ. Urbano	Cargo	Confiança/Comissão	Não
Categoria	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT					

Dados Estrangeiro		
Dt. Chegada	Cônjuge Brasileiro	Nº Carteira Ident.
Tipo de Visto	Nº Registro Geral	Nº Decreto
Naturalizado	Valid. Cart. Identidade	Valid. Cart. Trab.
Nº Filhos no BR	0	
☐ Físico	☐ Auditivo	☐ Fala
☐ Visual	☐ Mental	☐ Intelectual
☐ Reabilitado	☐ Preenche Cota PCD	

Dependentes				
Nome do Dependente	Dt. Nascimento	Est. Civil	Parentesco	Inc. IRRF
LUIZ APARECIDO PIRES MONTEIRO		Casado	Pai	Não
BENEDITA PEIXOTO DE CAMPOS		Casado	Mãe	Não

Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA MONTE CARMELO	68		PROGRESSO	Catalão	GO 75700000

Histórico de Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA MONTE CARMELO	68		PROGRESSO	Catalão	GO 75700-000

Histórico de Férias							
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Status	Nº D. Fer.	Nº D. Abono	Parc. 13º	Aberto	Perdido
04/08/2025 a 03/08/2026	a				Não	Sim	Não

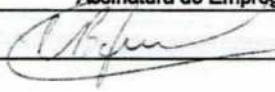
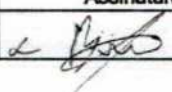
Histórico Salarial						
Data	Data Ref.	Salário	Jornada	Sal. Hora	%	Motivo
04/08/2025	01/08/2025	2.505,50	220:00	11,00	,00	Admissão

Histórico de Função

Data	Função	CBO	Cargo	Motivo
04/08/2025	MOTORISTA	782510		Admissão

Histórico de Seção				
Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
04/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário				
Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
04/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	1	

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA Endereço: ROD BR 050 Compl.: KM 245 Cidade: Catalão Estado: GO	CNPJ: 15.131.446/0001-22 Número: S/N Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO CEP: 75714300 Emissão: 18/08/2025 17:16
--	--

Nome do Funcionário: CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA Matrícula: 001242 Nº Ordem: 3268																																				
Filiação Pai: Mãe: LIDIA MARTINS DA SILVA																																				
<table border="1"> <tr> <td>Carteira Profissional</td> <td>303191</td> <td>Série/UF</td> <td>16831/</td> <td>Emissão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cert. Reservista</td> <td>83144-0</td> <td>Categoria</td> <td></td> <td>Reg. Profiss.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tit. Eleitor</td> <td>227649850116</td> <td>Zona</td> <td>008</td> <td>Seção</td> <td>0155</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>30391916831</td> <td>PIS/PASEP</td> <td>12338122269</td> <td>Dt. Cadast.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cart. Habilitação</td> <td></td> <td>Categoria</td> <td></td> <td>Dt. Emissão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Identidade</td> <td>30319116831</td> <td>Org. Emissor</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Carteira Profissional	303191	Série/UF	16831/	Emissão		Cert. Reservista	83144-0	Categoria		Reg. Profiss.		Tit. Eleitor	227649850116	Zona	008	Seção	0155	CPF	30391916831	PIS/PASEP	12338122269	Dt. Cadast.		Cart. Habilitação		Categoria		Dt. Emissão		Identidade	30319116831	Org. Emissor			
Carteira Profissional	303191	Série/UF	16831/	Emissão																																
Cert. Reservista	83144-0	Categoria		Reg. Profiss.																																
Tit. Eleitor	227649850116	Zona	008	Seção	0155																															
CPF	30391916831	PIS/PASEP	12338122269	Dt. Cadast.																																
Cart. Habilitação		Categoria		Dt. Emissão																																
Identidade	30319116831	Org. Emissor																																		

Admissão 13/08/2025	Opção FGTS 13/08/2025	Forma Pagamento Mensalista	Jornada 220:00	Salário 1.623,61
Seção LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	Situação A Ativo	Tipo N Normal	Sal. Hora 7,00	
Função SERVENTE	Cargo	CBO 717020		
Cód. Sindicato 0001	Sindicato STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N			
Cód. Horário 0001	Horário Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	Letra		
Ocorrência Nunca exposto a agentes nocivos	Cor/Raça Branca			
Categoria Empregado	Contrib. Sind. Não Optante			
Situação RAIS Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr.	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 80942		
Vínculo RAIS	Conta 6595-1	Tipo		
Dep. IRRF 0	Dep. Sal. Fam. 0			

Dt. Nascimento 28/10/1970	Estado Civil Solteiro	Grau de Instrução Ensino médio completo
Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Maceió	Sexo Masculino Estado Natal AL

Matrícula C01S001148	Natureza Ativ. Urbano	Cargo Confiança/Comissão Não	
Categoria Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT			

Dados Estrangeiro		
Dt. Chegada	Cônjuge Brasileiro	Nº Carteira Ident.
Tipo de Visto	Nº Registro Geral	Nº Decreto
Naturalizado	Valid. Cart. Identidade	Valid. Cart. Trab.
Nº Filhos no BR 0		

☐ Físico	☐ Auditivo	☐ Fala	☐ Visual	☐ Mental	☐ Intelectual	☐ Reabilitado	☐ Preenche Cota PCD
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--

Dependentes				
Nome do Dependente	Dt. Nascimento	Est. Civil	Parentesco	Inc. IRRF
LIDIA MARTINS DA SILVA		Solteiro	Mãe	Não

Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA CEARA	83		SAO JOAO	Catalão	GO 75703130

Histórico de Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA CEARA	83		SAO JOAO	Catalão	GO 75703-130

Histórico de Férias							
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Status	Nº D. Fer.	Nº D. Abono	Parc. 13º	Aberto	Perdido
13/08/2025 a 12/08/2026	a				Não	Sim	Não

Histórico Salarial						
Data	Data Ref.	Salário	Jornada	Sal. Hora	%	Motivo
13/08/2025	01/08/2025	1.623,61	220:00	7,00	,00	Admissão

Histórico de Função			
Data	Função	CBO	Cargo

13/08/2025 SERVENTE

717020

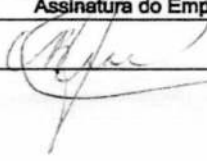
Admissão

Histórico de Seção

Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
13/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário

Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
13/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	1	

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

Carlos Henrique
monteiro de oliveira

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	CNPJ: 15.131.446/0001-22
Endereço: ROD BR 050	Número: S/N
Compl.: KM 245	Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO
Cidade: Catalão	CEP: 75714300
Estado: GO	Emissão: 18/08/2025 17:16

Nome do Funcionário: CRISTIANO MARCOS DE JESUS	
Matrícula: 001240	Nº Ordem: 3266

Filiação	
Pai: VITALINO HONORIO DE JESUS	Mãe: ISABEL PEREIRA DE JESUS

Carteira Profissional	931925	Série/UF	41172/	Emissão	
Cert. Reservista	070592169646	Categoria		Reg. Profiss.	
Tit. Eleitor	041612711007	Zona	008	Seção	0257
CPF	93192541172	PIS/PASEP	12547521557	Dt. Cadast.	
Cert. Habilitação	00966924586	Categoria			
Identidade	4266487	Org. Emissor	SSP	Dt. Emissão	18/01/2014

Admissão	04/08/2025	Opção FGTS	04/08/2025	Forma Pagamento	Mensalista	Jornada	220:00	Salário	2.505,50
Seção	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	Situação	A Ativo			Tipo	N Normal	Sal. Hora	11,00
Função	MOTORISTA	Cargo						CBO	782510
Cód. Sindicato	0001	Sindicato	STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N						
Cód. Horário	0001	Horário	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)					Letra	
Ocorrência	Nunca exposto a agentes nocivos							Cor/Raça	Branca
Categoria	Empregado							Contrib. Sind.	Não Optante
Situação RAIS	Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr.					Banco	BANCO DO BRASIL	Agência	03115
Vínculo RAIS						Conta	80520-3	Tipo	
Dep. IRRF	0	Dep. Sal. Fam.	0						

Dt. Nascimento	12/04/1978	Estado Civil	Solteiro	Grau de Instrução	Ensino médio completo
Nacionalidade	Brasileira	Naturalidade	Catalão	Sexo	Feminino
				Estado Natal	GO

Matrícula	C01S001146	Natureza Ativ.	Urbano	Cargo	Confiança/Comissão	Não	eSocial
Categoria	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT						

Dados Estrangeiro		
Dt. Chegada	Cônjuge Brasileiro	Nº Carteira Ident.
Tipo de Visto	Nº Registro Geral	Nº Decreto
Naturalizado	Valid. Cart. Identidade	Valid. Cart. Trab.
Nº Filhos no BR	0	

☐ Físico	☐ Auditivo	☐ Fala	☐ Visual	☐ Mental	☐ Intelectual	☐ Reabilitado	☐ Preenche Cota PCD
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--

Dependentes				
Nome do Dependente	Dt. Nascimento	Est. Civil	Parentesco	Inc. IRRF
VITALINO HONORIO DE JESUS		Casado	Pai	Não
ISABEL PEREIRA DE JESUS		Casado	Mãe	Não

Endereço						
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF	CEP
RUA 142	236		LOTEAMENTO PARQUE	Catalão	GO	75712-150

Histórico de Endereço						
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF	CEP
RUA 142	236		LOTEAMENTO PARQUE	Catalão	GO	75712-150

Histórico de Férias							
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Status	Nº D. Fer.	Nº D. Abono	Parc. 13º	Aberto	Perdido
04/08/2025 a 03/08/2026	a				Não	Sim	Não

Histórico Salarial						
Data	Data Ref.	Salário	Jornada	Sal. Hora	%	Motivo
04/08/2025	01/08/2025	2.505,50	220:00	11,00	,00	Admissão

Histórico de Função						
---------------------	--	--	--	--	--	--

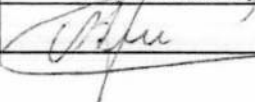
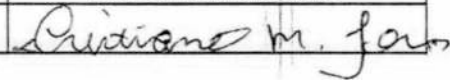
Data	Função	CBO	Cargo	Motivo
04/08/2025	MOTORISTA	782510		Admissão

Histórico de Seção

Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
04/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário

Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
04/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	1	

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

Autenticar		Matrícula eSocial 390		Nº 000590	
Empregador EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA				CNPJ 15.131.446/0001-22	
Endereço RODOVIA BR 050, KM 245, DISTRITO DE PIRES BE, CATALAO, GO,					
Empregado JAMIL EURIPEDES CORREIA			Beneficiários		
Residência Rua FERNANDES FILHO, 712, PIRES BELO, CATALAO, GO, - CEP: 35714-300					
Data de nascimento 14/12/1961		Local do nascimento CATALAO - GO		País da nacionalidade BRASIL	
Estado civil União Estável					
FILIAÇÃO		Pai LAURENTINO CORREIA DE MESQUITA			
		Mãe MARIA DA GLORIA R MESQUITA			
Cédula de Identidade 2080109		Data de emissão 18/04/1983		Órgão/UF emissor SSP/GO	
Título Eleitoral 003986561007		Zona 008		Seção 0159	
Inscr. Órgão de Classe					
CTPS 248717		Série 37187		Data de expedição da CTPS	
UF CTPS		CPF 248.717.371-87		Cart. Nac. Habilitação 00978620878	
Categoria AE					
Doc. militar 304292		Categoria		Cor Branca	
Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Completo			
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular	
Cargo MOTORISTA F.E.I		Função		C.B.O. 782510	
Data de Admissão 06/2024		Salário R\$ 2.330,72		Por Mês	
Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00		Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00			
GTS		Opção em 19/06/2024		Conta vinculada no banco	
Data da Retificação					
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS					
Adaptado em		Sob nº 121.09906.36-9		Domicílio bancário CEF	
Banco		Agência código		End. da agência	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO					
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)					
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS					
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
Data da saída:					
Data aviso ind.: Data projeção:					
Tipo do desligamento:					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					
JAMIL EURIPEDES CORREIA					
OBSERVAÇÕES					

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 888	Nº 000888
	Empregador EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	CNPJ 15.131.446/0001-22
	Endereço RODOVIA BR 050, KM 245, DISTRITO DE PIRES BE, CATALAO, GO.	

Empregado JOSE ARY NUNES DA SILVA	Beneficiários ELIAS MODESTO DA SILVA
Residência Rua C-8 quadra 25 lote 02, 10, Residencial Conquista, CATALAO, GO, - CEP: 75710-350	

	Data de nascimento 27/06/1960	Local do nascimento TOCANTINIA - TO	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
	FILIAÇÃO						
	Pai ADILIO CARDOSO DA SILVA						
	Mãe ODILIA NUNES DA SILVA						
	Cédula de identidade 1278300	Data de emissão 06/06/2023	Órgão/UF emissor SSP/TO	Título Eleitoral 015363802755	Zona 008	Seção 0022	Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 300858	Série 70110	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF 300.858.701-10	Cart. Nac. Habilitação 06780516598	Categoria AB
	Doc. militar 072432002276	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
	Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular			
	Cargo OPERADOR DE MAQUINA	Função				C.B.O. 715125	

Data de Admissão 13/06/2025	Salário R\$ 2.716,54	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 13/06/2025	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 125.70392.31-8	Domicílio bancário CEF	
Nº banco 0	Agência código 0 -	Ent. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Jose Ary Nunes da Silva
JOSE ARY NUNES DA SILVA

OBSERVAÇÕES

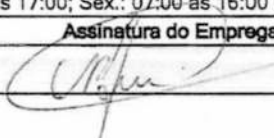
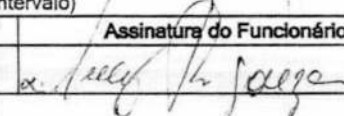
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA Endereço: ROD BR 050 Compl.: KM 245 Cidade: Catalão Estado: GO		CNPJ: 15.131.446/0001-22 Número: S/N Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO CEP: 75714300 Emissão: 18/08/2025 17:16	
Nome do Funcionário: LEVY RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 001237 Nº Ordem: 3263			
Filiação Pai: DAVI MARINHO DE SOUZA Mãe: RISETH RIBEIRO DE SOUZA			
Carteira Profissional 7831695222 Cert. Reservista 280092388501 Tít. Eleitor 036873651392 CPF 78316952220 Cart. Habilitação 05578963192 Identidade 3658107	Série/UF / Categoria Zona 008 PIS/PASEP 14775622893 Categoria Org. Emissor	Emissão Reg. Profiss. Seção 0193 Dt. Cadast. Dt. Emissão 19/02/1997	
Admissão 04/08/2025 Opção FGTS 04/08/2025 Forma Pagamento Mensalista Jornada 220:00 Salário 2.813,79 Seção LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO Situação A Ativo Tipo N Normal Sal. Hora 12,00 Função OPERADOR DE MAQUINA Cargo CBO 715125 Cód. Sindicato 0001 Sindicato STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N Cód. Horário 0001 Horário Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo) Letra Ocorrência Nunca exposto a agentes nocivos Cor/Raça Branca Categoria Empregado Contrib. Sind. Não Optante Situação RAIS Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr. Banco BANCO DO BRASIL Agência 3024 Vínculo RAIS Contr. trab., expr. OU tácito p/ prazo indet Conta 48208-0 Tipo Dep. IRRF 0 Dep. Sal. Fam. 0			
Dt. Nascimento 25/02/1979 Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira Naturalidade Belém	Grau de Instrução Ensino médio completo Sexo Masculino Estado Natal PA		
Matrícula C01S001143 Natureza Ativ. Urbano Cargo Confiança/Comissão Não Categoria Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT			
Dados Estrangeiro			
Dt. Chegada Tipo de Visto Naturalizado Nº Filhos no BR 0	Cônjuge Brasileiro Nº Registro Geral Valid. Cart. Identidade	Nº Carteira Ident. Nº Decreto Valid. Cart. Trab.	
☐ Físico ☐ Auditivo ☐ Fala ☐ Visual ☐ Mental ☐ Intelectual ☐ Reabilitado ☐ Preenche Cota PCD			
Dependentes			
Nome do Dependente DAVI MARINHO DE SOUZA RISETH RIBEIRO DE SOUZA	Dt. Nascimento 	Est. Civil Casado Casado	Parentesco Pai Mãe
Inc. IRRF Não Não			
Endereço			
Logradouro RUA MATO GROSSO	Nº 970	Compl. 	Bairro MONSENHOR SOUZA
Cidade Catalão		UF CEP GO 75700000	
Histórico de Endereço			
Logradouro RUA MATO GROSSO	Nº 970	Compl. 	Bairro MONSENHOR SOUZA
Cidade Catalão		UF CEP GO 75700-000	
Histórico de Férias			
Período Aquisitivo 04/08/2025 a 03/08/2026	Período de Gozo a	Status 	Nº D. Fer.
Nº D. Abono Não		Parc. 13ª Não	Aberto Sim
Perdido Não			
Histórico Salarial			
Data 04/08/2025	Data Ref. 01/08/2025	Salário 2.813,79	Jornada 220:00
Sal. Hora 12,00		% ,00	Motivo Admissão
Histórico de Função			

Data	Função	CBO	Cargo	Motivo
04/08/2025	OPERADOR DE MAQUINA	715125		Admissão

Histórico de Seção				
Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
04/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário				
Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
04/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)		

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA Endereço: ROD BR 050 Compl.: KM 245 Cidade: Catalão Estado: GO	CNPJ: 15.131.446/0001-22 Número: S/N Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO CEP: 75714300 Emissão: 18/08/2025 17:16
--	--

Nome do Funcionário: MARCOS FELIPE JOSE SAMPAIO Matrícula: 001238 Nº Ordem: 3264																																				
Filiação Pai: DIVINO JOSE SAMPAIO Mãe: LUZIA PEREIRA DA SILVA																																				
<table border="0"> <tr> <td>Carteira Profissional</td><td>044052</td> <td>Série/UF</td><td>17181/</td> <td>Emissão</td><td></td> </tr> <tr> <td>Cert. Reservista</td><td>179810</td> <td>Categoria</td><td></td> <td>Reg. Profiss.</td><td></td> </tr> <tr> <td>Tit. Eleitor</td><td>064799301015</td> <td>Zona</td><td>008</td> <td>Seção</td><td>0070</td> </tr> <tr> <td>CPF</td><td>04405217181</td> <td>PIS/PASEP</td><td>16433385525</td> <td>Dt. Cadast.</td><td></td> </tr> <tr> <td>Cart. Habilitação</td><td>06872807485</td> <td>Categoria</td><td></td> <td>Dt. Emissão</td><td>07/01/2009</td> </tr> <tr> <td>Identidade</td><td>5715315</td> <td>Org. Emissor</td><td></td> <td></td><td></td> </tr> </table>	Carteira Profissional	044052	Série/UF	17181/	Emissão		Cert. Reservista	179810	Categoria		Reg. Profiss.		Tit. Eleitor	064799301015	Zona	008	Seção	0070	CPF	04405217181	PIS/PASEP	16433385525	Dt. Cadast.		Cart. Habilitação	06872807485	Categoria		Dt. Emissão	07/01/2009	Identidade	5715315	Org. Emissor			
Carteira Profissional	044052	Série/UF	17181/	Emissão																																
Cert. Reservista	179810	Categoria		Reg. Profiss.																																
Tit. Eleitor	064799301015	Zona	008	Seção	0070																															
CPF	04405217181	PIS/PASEP	16433385525	Dt. Cadast.																																
Cart. Habilitação	06872807485	Categoria		Dt. Emissão	07/01/2009																															
Identidade	5715315	Org. Emissor																																		

Admissão 04/08/2025	Opção FGTS 04/08/2025	Forma Pagamento Mensalista	Jornada 220:00	Salário 2.505,50
Seção LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	Situação A Ativo	Tipo N Normal	Sal. Hora 11,00	
Função MOTORISTA	Cargo	CBO 782510		
Cód. Sindicato 0001	Sindicato STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N	Letra		
Cód. Horário 0001	Horário Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)			
Ocorrência Nunca exposto a agentes nocivos	Cor/Raça Branca			
Categoria Empregado	Contrib. Sind. Não Optante			
Situação RAIS Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr.	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 80942		
Vínculo RAIS	Conta 9584-2	Tipo		
Dep. IRRF 0	Dep. Sal. Fam. 0			

Dt. Nascimento 11/04/1996	Estado Civil Solteiro	Grau de Instrução Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental
Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Pires do Rio	Sexo Masculino Estado Natal GO

Matrícula C01S001144	Natureza Ativ. Urbano	Cargo Confiança/Comissão Não	
Categoria Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT			

Dados Estrangeiro		
Dt. Chegada	Cônjuge Brasileiro	Nº Carteira Ident.
Tipo de Visto	Nº Registro Geral	Nº Decreto
Naturalizado	Valid. Cart. Identidade	Valid. Cart. Trab.
Nº Filhos no BR 0		

☐ Físico	☐ Auditivo	☐ Fala	☐ Visual	☐ Mental	☐ Intelectual	☐ Reabilitado	☐ Preenche Cota PCD
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--

Dependentes				
Nome do Dependente	Dt. Nascimento	Est. Civil	Parentesco	Inc. IRRF
MIGUEL VITOR MONTEIRO SAMPAIO	23/10/2017	Solteiro	Filho(a) sem defici	Não
DIVINO JOSE SAMPAIO		Casado	Pai	Não
LUZIA PEREIRA DA SILVA		Casado	Mãe	Não

Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA VER WILSON NAVES	840		LOTEAMENTO IPANEMA	Catalão	GO 75701-970

Histórico de Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA VER WILSON NAVES	840		LOTEAMENTO IPANEMA	Catalão	GO 75701-970

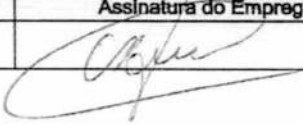
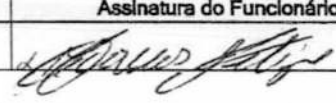
Histórico de Férias							
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Status	Nº D. Fer.	Nº D. Abono	Parc. 13º	Aberto	Perdido
04/08/2025 a 03/08/2026	a				Não	Sim	Não

Histórico Salarial						
Data	Data Ref.	Salário	Jornada	Sal. Hora	%	Motivo
04/08/2025	01/08/2025	2.505,50	220:00	11,00	,00	Admissão

Histórico de Função				
Data	Função	CBO	Cargo	Motivo
04/08/2025	MOTORISTA	782510		Admissão

Histórico de Seção				
Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
04/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário				
Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
04/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	1	

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA Endereço: ROD BR 050 Compl.: KM 245 Cidade: Catalão Estado: GO	CNPJ: 15.131.446/0001-22 Número: S/N Bairro: DISTRITO DE PIRES BELO CEP: 75714300 Emissão: 18/08/2025 17:16
--	--

Nome do Funcionário: MILLER DE SOUZA PANTOJA Matrícula: 001241 Nº Ordem: 3267																																				
Filiação Pai: MICHEL PINHEIRO PANTOJA Mãe: MARIA ERLHIANE TEIXEIRA DE SOUZA																																				
<table border="1"> <tr> <td>Carteira Profissional</td><td>053389</td> <td>Série/UF</td><td>18250/</td> <td>Emissão</td><td></td> </tr> <tr> <td>Cert. Reservista</td><td>320002799903</td> <td>Categoria</td><td></td> <td>Reg. Profiss.</td><td></td> </tr> <tr> <td>Tit. Eleitor</td><td>080515421384</td> <td>Zona</td><td>078</td> <td>Seção</td><td>0191</td> </tr> <tr> <td>CPF</td><td>05338918250</td> <td>PIS/PASEP</td><td>21057194435</td> <td>Dt. Cadast.</td><td></td> </tr> <tr> <td>Cart. Habilitação</td><td></td> <td>Categoria</td><td></td> <td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Identidade</td><td>05338918250</td> <td>Org. Emissor</td><td>SSP</td> <td>Dt. Emissão</td><td>01/08/2033</td> </tr> </table>	Carteira Profissional	053389	Série/UF	18250/	Emissão		Cert. Reservista	320002799903	Categoria		Reg. Profiss.		Tit. Eleitor	080515421384	Zona	078	Seção	0191	CPF	05338918250	PIS/PASEP	21057194435	Dt. Cadast.		Cart. Habilitação		Categoria				Identidade	05338918250	Org. Emissor	SSP	Dt. Emissão	01/08/2033
Carteira Profissional	053389	Série/UF	18250/	Emissão																																
Cert. Reservista	320002799903	Categoria		Reg. Profiss.																																
Tit. Eleitor	080515421384	Zona	078	Seção	0191																															
CPF	05338918250	PIS/PASEP	21057194435	Dt. Cadast.																																
Cart. Habilitação		Categoria																																		
Identidade	05338918250	Org. Emissor	SSP	Dt. Emissão	01/08/2033																															

Admissão 13/08/2025	Opção FGTS 13/08/2025	Forma Pagamento Mensalista	Jornada 220:00	Salário 1.623,61
Seção LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	Situação A Ativo	Tipo N Normal	Sal. Hora 7,00	
Função SERVENTE	Cargo	CBO 717020		
Cód. Sindicato 0001	Sindicato STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA N			
Cód. Horário 0001	Horário Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	Letra		
Ocorrência Nunca exposto a agentes nocivos	Cor/Raça Parda			
Categoria Empregado	Contrib. Sind. Não Optante			
Situação RAIS Ativ. normal c/ remun., lic. remun. c/ dir. integr.	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 03115		
Vínculo RAIS	Conta 76661-5	Tipo		
Dep. IRRF 0	Dep. Sal. Fam. 0			

Dt. Nascimento 19/09/2001	Estado Civil Solteiro	Grau de Instrução Ensino médio completo
Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Marituba	Sexo Masculino Estado Natal PA

Matrícula C01S001147	Natureza Ativ. Urbano	Cargo Confiança/Comissão	Não	
Categoria Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT				

Dados Estrangeiro		
Dt. Chegada	Cônjuge Brasileiro	Nº Carteira Ident.
Tipo de Visto	Nº Registro Geral	Nº Decreto
Naturalizado	Valid. Cart. Identidade	Valid. Cart. Trab.
Nº Filhos no BR 0		

☐ Físico	☐ Auditivo	☐ Fala	☐ Visual	☐ Mental	☐ Intelectual	☐ Reabilitado	☐ Preenche Cota PCD
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--

Dependentes				
Nome do Dependente	Dt. Nascimento	Est. Civil	Parentesco	Inc. IRRF
MICHEL PINHEIRO PANTOJA		Casado	Pai	Não
MARIA ERLHIANE TEIXEIRA DE SOUZA		Casado	Mãe	Não

Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA FLORIANÓPOLIS	503		VILA DONA ERONDINA	Catalão	GO 75711380

Histórico de Endereço					
Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF CEP
RUA FLORIANÓPOLIS	503		VILA DONA ERONDINA	Catalão	GO 75711-380

Histórico de Férias							
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Status	Nº D. Fer.	Nº D. Abono	Parc. 13ª	Aberto	Perdido
13/08/2025 a 12/08/2026	a				Não	Sim	Não

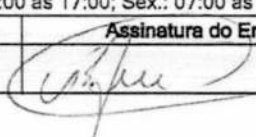
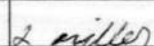
Histórico Salarial						
Data	Data Ref.	Salário	Jornada	Sal. Hora	%	Motivo
13/08/2025	01/08/2025	1.623,61	220:00	7,00	,00	Admissão

Histórico de Função						
---------------------	--	--	--	--	--	--

Data	Função	CBO	Cargo	Motivo
13/08/2025	SERVENTE	717020		Admissão

Histórico de Seção				
Data	Cód. Seção	Seção	C. Custo	Motivo
13/08/2025	01.01.032	LOTEAMENTO PARQUE CIDADE-CATALÃO GO	032	Admissão

Histórico de Horário				
Data	Cód. Horário	Horário	Cód. Índice	Índice
13/08/2025	0001	Seg. à Qui.: 07:00 às 17:00; Sex.: 07:00 às 16:00 (01:00 de intervalo)	1	

Data Demissão	Cód. Afastamento	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
			

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
887

Nº

000887

Empregador

EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ

15.131.446/0001-22

Endereço

RODOVIA BR 050, KM 245, DISTRITO DE PIRES BE, CATALAO, GO,

Empregado

SILVANILDO DE JESUS BARBOSA

Beneficiários

Residência

Avenida AYRTON SENNA, 481, RESIDENCIAL CONQUISTA, CATALAO, GO,
- CEP: 75711-816Data de nascimento
03/06/1978Local do nascimento
MINACU - GOPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

JOÃO BARBOSA

Mãe

MARIA MADALENA DE JESUS BARBOSA

Cédula de Identidade
9919975Data de emissão
01/09/2022Órgão/UF emissor
SSP/PATítulo Eleitoral
037072521082Zona
016Seção
0360

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
845228Série
36104

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

845.228.361-04

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Fundamental até 5º Incompleto

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo
SERVENTE

Função

C.B.O.
717020Data de Admissão
02/06/2025Salário
R\$

1.518,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:00 as 17:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
02/06/2025

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

128.35969.31-6

Domicílio bancário

CEF

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

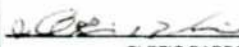
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SILVANILDO DE JESUS BARBOSA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO																																									
Autenticação		Matrícula Social 099006287				Nº 000276																																			
		Empregador EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA				CNPJ 15.131.446/0001-22																																			
		Endereço RODOVIA BR 090, 50, KM 245, DISTRITO DE PIRES BE, CATALAO GO.																																							
Empregado CLEZIO BARBOSA VIEIRA					Beneficiários MAYZA FREITAS BARBOSA, VALENTINA SANTOS BARBOSA, DANUBIA FREITAS DE ANDRADE, FRANCISCA JANUARIA SANTOS BARBOSA																																				
Residência Rua Paulino Chenghini, 36, JARDIM SOARES, MOGI-GUAÇU, SP, - CEP 13840-090																																									
	Data de nascimento 05/12/1975		Local de nascimento TEÓFILO OTONI - MG		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado																																		
	FILIAÇÃO																																								
	Pai: Antonio Barbosa Miranda																																								
	Mãe: Santa Vieira Colimora																																								
	Cédula de identidade 33.596.950-1		Data de emissão 18/05/1995		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral 285214830175		Zona 30																																
	CTPS 47202		Série 88		Data de expedição de CTPS 08/03/1995		UF CTPS MG		CPF 253.706.318-17																																
	Doc. militar 254455		Categoria 0		Cor Branca		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Fundamental Completo																																
	Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular 11-8312 0399																																				
	Cargo ENCARREGADO DE OBRAS				Função				C.B.O. 710205																																
	Data de Admissão 27/08/2007		Salário R\$ 6.984,15		Mês		Horário de Trabalho das 07:00 às 17:00		Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00																																
FGTS Opção em 27/08/2007		Conta vinculada no banco				Data de Rescisão																																			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS																																									
Cadastro em		Seq. nº 126.27434.93-6		Direção/Endereço																																					
Nº banco		Agência código		End. da agência																																					
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO																																									
Data		Salário		Motivo																																					
01/05/2023		R\$ 7.251,64 por mês		DISSISIO																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO</th> <th style="width: 25%;">FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO</th> <th style="width: 25%;">FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNÁRIO</th> <th style="width: 25%;">Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 27/08/2007 a 26/08/2008</td> <td>De 08/06/2009 a 27/06/2009</td> <td>De 27/06/2009 a 06/07/2009</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2008 a 26/08/2009</td> <td>De 04/01/2010 a 23/01/2010</td> <td>De 24/01/2010 a 03/02/2010</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2009 a 26/08/2010</td> <td>De 22/11/2010 a 22/12/2010</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2010 a 26/08/2011</td> <td>De 02/07/2012 a 21/07/2012</td> <td>De 22/07/2012 a 31/07/2012</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2011 a 26/08/2012</td> <td>De 04/03/2013 a 23/03/2013</td> <td>De 24/03/2013 a 03/04/2013</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2012 a 26/08/2013</td> <td>De 09/06/2014 a 28/06/2014</td> <td>De 29/06/2014 a 08/07/2014</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De 27/08/2013 a 26/08/2014</td> <td>De 01/06/2015 a 01/07/2015</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	De 27/08/2007 a 26/08/2008	De 08/06/2009 a 27/06/2009	De 27/06/2009 a 06/07/2009		De 27/08/2008 a 26/08/2009	De 04/01/2010 a 23/01/2010	De 24/01/2010 a 03/02/2010		De 27/08/2009 a 26/08/2010	De 22/11/2010 a 22/12/2010			De 27/08/2010 a 26/08/2011	De 02/07/2012 a 21/07/2012	De 22/07/2012 a 31/07/2012		De 27/08/2011 a 26/08/2012	De 04/03/2013 a 23/03/2013	De 24/03/2013 a 03/04/2013		De 27/08/2012 a 26/08/2013	De 09/06/2014 a 28/06/2014	De 29/06/2014 a 08/07/2014		De 27/08/2013 a 26/08/2014	De 01/06/2015 a 01/07/2015		
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)																																						
De 27/08/2007 a 26/08/2008	De 08/06/2009 a 27/06/2009	De 27/06/2009 a 06/07/2009																																							
De 27/08/2008 a 26/08/2009	De 04/01/2010 a 23/01/2010	De 24/01/2010 a 03/02/2010																																							
De 27/08/2009 a 26/08/2010	De 22/11/2010 a 22/12/2010																																								
De 27/08/2010 a 26/08/2011	De 02/07/2012 a 21/07/2012	De 22/07/2012 a 31/07/2012																																							
De 27/08/2011 a 26/08/2012	De 04/03/2013 a 23/03/2013	De 24/03/2013 a 03/04/2013																																							
De 27/08/2012 a 26/08/2013	De 09/06/2014 a 28/06/2014	De 29/06/2014 a 08/07/2014																																							
De 27/08/2013 a 26/08/2014	De 01/06/2015 a 01/07/2015																																								
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS					RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO																																				
					Data da saída																																				
					Tipo do desligamento																																				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL																																									
OBSERVAÇÕES																																									


 CLEZIO BARBOSA VIEIRA

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446
Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319
Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9
Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília)
Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22		Tomador: 10.635.691/0001-53											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		NELRY FERREIRA CREMA	563	337.201.248-86	101	20/08/2025	Mensal	3.811,85	304,94	0,00	0,00	0,00	304,94
Total do Tomador 10.635.691/0001-53								3.811,85	304,94	0,00	0,00	0,00	304,94
Total do Estabelecimento 15.131.446/0001-22								80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	6.409,21
Total FGTS								1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22 Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ADELICIO MONTEIRO DOS SANTOS	890	158.240.981-15	101	20/08/2025	Mensal	3.094,14	247,53	0,00	0,00	0,00	247,53
07/2025		ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA PACHE	838	023.828.641-09	101	20/08/2025	Mensal	3.140,48	251,23	0,00	0,00	0,00	251,23
07/2025		ALEX ALVES DE OLIVEIRA	892	021.080.491-26	101	20/08/2025	Mensal	2.601,15	208,08	0,00	0,00	0,00	208,08
07/2025		AMANDA CANDIDA DA SILVA	553	067.006.171-97	101	20/08/2025	Mensal	3.239,53	259,16	0,00	0,00	0,00	259,16
07/2025		AMANDA FRANCISCA DE AMORIM	207	027.375.201-42	101	20/08/2025	Mensal	4.898,29	391,86	0,00	0,00	0,00	391,86
07/2025		ANDREZA ALVES DA ROCHA	519	036.288.401-39	101	20/08/2025	Mensal	3.200,20	256,01	0,00	0,00	0,00	256,01
07/2025		ANTONIO ROGILTON NUNES DA SILVA	883	077.338.783-81	101	20/08/2025	Mensal	2.580,61	206,44	0,00	0,00	0,00	206,44
07/2025		DIONE ARAUJO CAMPOS	884	018.265.331-50	101	20/08/2025	Mensal	2.305,21	184,41	0,00	0,00	0,00	184,41
07/2025		GISELLE SAFATLE FAIAD GOMES	029000001	534.057.306-00	101	20/08/2025	Mensal	5.139,14	411,13	0,00	0,00	0,00	411,13
07/2025		GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	893	013.118.541-18	101	20/08/2025	Mensal	1.012,13	80,97	0,00	0,00	0,00	80,97
07/2025		GRACIELE MARQUES DA SILVEIRA	906.273.691.20_00683.001	906.273.691-20	101	20/08/2025	Mensal	3.231,42	258,51	0,00	0,00	0,00	258,51
07/2025		IDERLAN FEITOSA DE SOUZA	029000020	423.051.603-72	101	20/08/2025	Mensal	3.737,00	298,96	0,00	0,00	0,00	298,96
07/2025		JAMIL EURIPEDES CORREIA	590	248.717.371-87	101	20/08/2025	Mensal	2.894,04	231,52	0,00	0,00	0,00	231,52
07/2025		JORDANA CRISTINA DE SOUZA COSTA	680	090.964.581-76	101	20/08/2025	Mensal	1.635,44	130,83	0,00	0,00	0,00	130,83
07/2025		JOSE ARY NUNES DA SILVA	888	300.858.701-10	101	20/08/2025	Mensal	3.370,13	269,61	0,00	0,00	0,00	269,61
07/2025		JOSE MARIO DOS SANTOS	881	006.333.245-07	101	20/08/2025	Mensal	3.651,19	292,09	0,00	0,00	0,00	292,09
07/2025		LEANDRO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES	891	849.647.901-34	101	20/08/2025	Mensal	94,20	7,53	0,00	0,00	0,00	7,53
07/2025		LUCIO MARIO FERREIRA	878	449.948.421-91	101	20/08/2025	Mensal	3.188,58	255,08	0,00	0,00	0,00	255,08
07/2025		OTONIEL CABRAL DA SILVA	624	085.120.917-38	101	20/08/2025	Mensal	4.155,39	332,43	0,00	0,00	0,00	332,43
07/2025		PAULO CESAR DA SILVA CHAVES	029000024	005.671.633-85	101	20/08/2025	Mensal	6.414,52	513,16	0,00	0,00	0,00	513,16
07/2025		RODRIGO DE FREITAS GUIMARAES	825	045.536.001-45	101	20/08/2025	Mensal	4.085,94	326,87	0,00	0,00	0,00	326,87
07/2025		SCHNAIDER RABELO BATISTA	889	029.086.161-65	101	20/08/2025	Mensal	2.556,89	204,54	0,00	0,00	0,00	204,54
07/2025		SILVANILDO DE JESUS BARBOSA	887	845.228.361-04	101	20/08/2025	Mensal	1.833,25	146,66	0,00	0,00	0,00	146,66
07/2025		UALACE CABRAL DA SILVA	029000022	137.018.957-59	101	20/08/2025	Mensal	4.245,80	339,66	0,00	0,00	0,00	339,66
Total do Tomador Sem Tomador								76.304,67	6.104,27	0,00	0,00	0,00	6.104,27
Total do Estabelecimento 15.131.446/0001-22								80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	6.409,21
Total FGTS								1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 Tomador: 03.207.703/0001-83

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ADAO DA SILVA SANTOS	656	946.151.875-72	101	20/08/2025	Mensal	6.008,74	480,69	0,00	0,00	0,00	480,69
07/2025		ADAO GOMES DE OLIVEIRA	099009456	321.717.811-49	101	20/08/2025	Mensal	4.636,81	370,94	0,00	0,00	0,00	370,94
07/2025		ADELMO BATISTA DA SILVA	715	154.816.738-00	101	20/08/2025	Mensal	4.091,15	327,29	0,00	0,00	0,00	327,29
07/2025		ADEMIR DE MORAES	099012725	071.184.268-06	101	20/08/2025	Mensal	10.667,80	853,42	0,00	0,00	0,00	853,42
07/2025		ADRIEL CARLOS MARTINS	856	402.771.668-02	101	20/08/2025	Mensal	7.720,26	617,62	0,00	0,00	0,00	617,62
07/2025		AFONSO JERONIMO DA SILVA	627	086.611.138-73	101	20/08/2025	Mensal	4.954,58	396,36	0,00	0,00	0,00	396,36
07/2025		ALESSANDRO PEREIRA	683	411.549.738-67	101	20/08/2025	Mensal	3.577,58	286,20	0,00	0,00	0,00	286,20
07/2025		ALEX GONCALVES NUNES	355	375.194.658-61	101	20/08/2025	Mensal	3.499,91	279,99	0,00	0,00	0,00	279,99
07/2025		ALEXANDRE FRANCISCO DE CARVALHO	616	075.638.217-32	101	20/08/2025	Mensal	7.847,47	627,79	0,00	0,00	0,00	627,79
07/2025		ALEXANDRO FANHA DA SILVA	678	307.718.748-55	101	20/08/2025	Mensal	6.044,98	483,59	0,00	0,00	0,00	483,59
07/2025		ALUIZIO ALCANTARA DA FONSECA	248	506.949.604-20	101	20/08/2025	Mensal	4.032,75	322,62	0,00	0,00	0,00	322,62
07/2025		ANA MARIA DOS SANTOS	661	326.947.668-03	101	20/08/2025	Mensal	2.089,69	167,17	0,00	0,00	0,00	167,17
07/2025		ANDERSON ALVES BONFIM	359	308.169.978-96	101	20/08/2025	Mensal	5.081,36	406,50	0,00	0,00	0,00	406,50
07/2025		ANDERSON SOARES DE LIMA	538	393.058.178-74	101	20/08/2025	Mensal	3.134,00	250,72	0,00	0,00	0,00	250,72
07/2025		ANTONIO AURELIO DA SILVA MESQUITA	658	020.781.443-04	101	20/08/2025	Mensal	4.030,71	322,45	0,00	0,00	0,00	322,45
07/2025		ANTONIO BARBOSA	523	061.956.188-29	101	20/08/2025	Mensal	2.694,92	215,59	0,00	0,00	0,00	215,59
07/2025		ANTONIO CARLOS LAURIANO	363	093.683.158-84	101	20/08/2025	Mensal	2.770,36	221,62	0,00	0,00	0,00	221,62
07/2025		ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	831	218.959.828-12	101	20/08/2025	Mensal	7.869,05	629,52	0,00	0,00	0,00	629,52
07/2025		ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	855	117.771.438-88	101	20/08/2025	Mensal	3.968,32	317,46	0,00	0,00	0,00	317,46
07/2025		ANTONIO MARCOS SANTANA	90	312.874.978-70	101	20/08/2025	Mensal	13.914,48	1.113,15	0,00	0,00	0,00	1.113,15
07/2025		ANTONIO NARDE MIRANDA	099004473	036.756.008-90	101	20/08/2025	Mensal	4.494,10	359,52	0,00	0,00	0,00	359,52
07/2025		ANTONIO NAZARE MACHADO	845	737.810.613-53	101	20/08/2025	Mensal	8.376,06	670,08	0,00	0,00	0,00	670,08
07/2025		ANTONIO REIS PEREIRA DO NASCIMENTO	657	316.206.038-96	101	20/08/2025	Mensal	6.299,11	503,92	0,00	0,00	0,00	503,92
07/2025		ANTONIO SOARES DA COSTA	231	359.997.056-49	101	20/08/2025	Mensal	5.051,39	404,11	0,00	0,00	0,00	404,11
07/2025		APARECIDO PIO RIBEIRO	099010139	158.395.148-29	101	20/08/2025	Mensal	4.652,74	372,21	0,00	0,00	0,00	372,21
07/2025		BRUNO ROMAO DA SILVA	347	358.833.658-33	101	20/08/2025	Mensal	6.987,94	559,03	0,00	0,00	0,00	559,03
07/2025		CARLOS DA CONCEICAO VIEIRA	356	623.272.233-77	101	20/08/2025	Mensal	2.825,60	226,04	0,00	0,00	0,00	226,04
07/2025		CARLOS RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA	647	221.946.698-17	101	20/08/2025	Mensal	8.474,26	677,94	0,00	0,00	0,00	677,94
07/2025		CICERO PANTA DA SILVA	771	126.929.758-98	101	20/08/2025	Mensal	3.110,78	248,86	0,00	0,00	0,00	248,86
07/2025		CLAUDINEI CANDIDO	353	278.349.978-90	101	20/08/2025	Mensal	3.611,22	288,89	0,00	0,00	0,00	288,89
07/2025		CLAUDIO DO NASCIMENTO PEREIRA	150	137.617.778-17	101	20/08/2025	Mensal	5.808,01	464,64	0,00	0,00	0,00	464,64
07/2025		CLAUDIO PADILHA DOS SANTOS	791	403.055.738-45	101	20/08/2025	Mensal	20.268,53	1.621,48	0,00	0,00	0,00	1.621,48
07/2025		CLAUDIO PERES RODRIGUES	09904820	182.068.968-99	101	20/08/2025	Mensal	6.177,40	494,19	0,00	0,00	0,00	494,19
07/2025		CONRADO TOMAS DE OLIVEIRA	756	400.540.518-51	101	20/08/2025	Mensal	6.953,12	556,24	0,00	0,00	0,00	556,24
07/2025		DAMIAO SALES DA SILVA	804	401.008.448-04	101	20/08/2025	Mensal	5.026,95	402,15	0,00	0,00	0,00	402,15
07/2025		DAVI SOUZA DA MOTA	444	355.802.258-06	101	20/08/2025	Mensal	7.878,45	630,27	0,00	0,00	0,00	630,27
07/2025		DEMAR ALVES DO NASCIMENTO	761	005.566.583-70	101	20/08/2025	Mensal	8.157,94	652,63	0,00	0,00	0,00	652,63
07/2025		DIMAS JOSE SIMAO DE OLIVEIRA	875	457.217.696-53	101	20/08/2025	Mensal	4.072,62	325,80	0,00	0,00	0,00	325,80

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94

Tomador: 03.207.703/0001-83

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		EDI CARLOS DE ALMEIDA	099012172	204.828.808-13	101	20/08/2025	Mensal	5.788,06	463,04	0,00	0,00	0,00	463,04
07/2025		EDISON APARECIDO CRUDI	099004519	041.191.288-73	101	20/08/2025	Mensal	17.795,09	1.423,60	0,00	0,00	0,00	1.423,60
07/2025		EDSON DA SILVA TEAGO	839	287.506.078-39	101	20/08/2025	Mensal	3.423,39	273,87	0,00	0,00	0,00	273,87
07/2025		EDUARDO CRISTIANO NUNES JESUINO	344	400.257.288-90	101	20/08/2025	Mensal	3.735,50	298,84	0,00	0,00	0,00	298,84
07/2025		EDVALDO MARIA CALDEIRA	099010527	123.479.008-46	101	20/08/2025	Mensal	3.759,88	300,79	0,00	0,00	0,00	300,79
07/2025		ELIANDRO ANTONIO HERNANDES	854	273.378.508-75	101	20/08/2025	Mensal	5.037,39	402,99	0,00	0,00	0,00	402,99
07/2025		ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	364	413.191.408-58	101	20/08/2025	Mensal	2.254,56	180,36	0,00	0,00	0,00	180,36
07/2025		ELSON DE CALDAS GOMES	559	335.590.618-22	101	20/08/2025	Mensal	5.381,14	430,49	0,00	0,00	0,00	430,49
07/2025		ENIO DE MELO	099008577	936.488.716-68	101	20/08/2025	Mensal	8.689,55	695,16	0,00	0,00	0,00	695,16
07/2025		ERICK ALVES DA SILVA	309	428.379.638-79	101	20/08/2025	Mensal	10.509,52	840,76	0,00	0,00	0,00	840,76
07/2025		ERNESTO TESTA JUNIOR	099006201	834.336.788-04	101	20/08/2025	Mensal	8.661,99	692,95	0,00	0,00	0,00	692,95
07/2025		EVALDO DE OLIVEIRA SILVA	341	261.559.558-08	101	20/08/2025	Mensal	5.595,38	447,63	0,00	0,00	0,00	447,63
07/2025		EVERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	759	140.726.768-02	101	20/08/2025	Mensal	5.306,24	424,49	0,00	0,00	0,00	424,49
07/2025		FABIANO CORDEIRO DOS SANTOS	674	128.666.347-48	101	20/08/2025	Mensal	2.632,79	210,62	0,00	0,00	0,00	210,62
07/2025		FABRICIA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA	601	069.433.256-98	101	20/08/2025	Mensal	4.350,58	348,04	0,00	0,00	0,00	348,04
07/2025		FELIPE DE OLIVEIRA DELMONDES DE ALEN	677	452.198.968-30	101	20/08/2025	Mensal	5.484,70	438,77	0,00	0,00	0,00	438,77
07/2025		FRANCISCO DENEZIO DE SIQUEIRA	099004553	585.292.846-15	101	20/08/2025	Mensal	5.195,42	415,63	0,00	0,00	0,00	415,63
07/2025		FRANCISCO FURTADO DE SANTANA	099004554	325.694.243-15	101	20/08/2025	Mensal	7.093,67	567,49	0,00	0,00	0,00	567,49
07/2025		FRANCISCO JARDA NASCIMENTO LIRA	368	056.068.433-90	101	20/08/2025	Mensal	2.615,36	209,22	0,00	0,00	0,00	209,22
07/2025		FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO	099004562	765.556.823-53	101	20/08/2025	Mensal	16.074,62	1.285,96	0,00	0,00	0,00	1.285,96
07/2025		GASPAR NEVES DUARTE FILHO	369	784.405.486-72	101	20/08/2025	Mensal	3.483,87	278,70	0,00	0,00	0,00	278,70
07/2025		GENILSON FERREIRA DA SILVA	768	404.047.118-04	101	20/08/2025	Mensal	4.260,63	340,85	0,00	0,00	0,00	340,85
07/2025		GERSON DA SILVA	731	163.179.698-41	101	20/08/2025	Mensal	3.681,31	294,50	0,00	0,00	0,00	294,50
07/2025		ISAAC DOS SANTOS	729	298.549.068-50	101	20/08/2025	Mensal	4.703,31	376,26	0,00	0,00	0,00	376,26
07/2025		IVANILDO NUNES DE QUEIROS	340	318.608.818-66	101	20/08/2025	Mensal	3.666,09	293,28	0,00	0,00	0,00	293,28
07/2025		JAQUELINE HOSANA GERONASSO	770	454.726.128-88	101	20/08/2025	Mensal	2.385,62	190,84	0,00	0,00	0,00	190,84
07/2025		JOAO BOSCO MARQUES PINHEIRO	618	169.928.258-79	101	20/08/2025	Mensal	8.356,06	668,48	0,00	0,00	0,00	668,48
07/2025		JOAO CARLOS MIRANDA DIAS	708	293.457.458-07	101	20/08/2025	Mensal	7.585,06	606,80	0,00	0,00	0,00	606,80
07/2025		JOAO ERIVALDO VIDAL SALVIANO	652	426.216.153-68	101	20/08/2025	Mensal	10.644,74	851,57	0,00	0,00	0,00	851,57
07/2025		JOAO GUALBERTO DE AGUILAR NETO	844	457.982.558-67	101	20/08/2025	Mensal	5.206,99	416,55	0,00	0,00	0,00	416,55
07/2025		JOAO VICTOR SANTANA CARNEIRO ARANHA	378	543.442.178-70	101	20/08/2025	Mensal	1.073,89	85,91	0,00	0,00	0,00	85,91
07/2025		JOHNNY DOS SANTOS TANAN	099009228	329.498.028-00	101	20/08/2025	Mensal	13.717,11	1.097,36	0,00	0,00	0,00	1.097,36
07/2025		JOSE ADAILSON PEREIRA LIMA	310	082.566.788-79	101	20/08/2025	Mensal	5.998,35	479,86	0,00	0,00	0,00	479,86
07/2025		JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	099013024	015.031.755-70	101	20/08/2025	Mensal	5.970,81	477,66	0,00	0,00	0,00	477,66
07/2025		JOSE BENEDITO MANOEL CANDIDO	099008521	216.591.698-44	101	20/08/2025	Mensal	5.545,68	443,65	0,00	0,00	0,00	443,65
07/2025		JOSE CARLOS DA SILVEIRA	099013226	285.462.288-09	101	20/08/2025	Mensal	7.438,31	595,06	0,00	0,00	0,00	595,06
07/2025		JOSE CICERO FLORENTINO DA SILVA	362	044.459.054-45	101	20/08/2025	Mensal	2.770,36	221,62	0,00	0,00	0,00	221,62
07/2025		JOSE COITINHO	099006545	734.485.679-49	101	20/08/2025	Mensal	7.833,82	626,70	0,00	0,00	0,00	626,70

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 Tomador: 03.207.703/0001-83

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		JOSE DOS SANTOS AGUIAR	545	711.990.633-04	101	20/08/2025	Mensal	4.774,34	381,94	0,00	0,00	0,00	381,94
07/2025		JOSE FERNANDO HENCKLEIN	706	285.398.898-89	101	20/08/2025	Mensal	5.288,95	423,11	0,00	0,00	0,00	423,11
07/2025		JOSE MARIA DA SILVA	099011974	529.934.184-91	101	20/08/2025	Mensal	10.667,82	853,42	0,00	0,00	0,00	853,42
07/2025		JOSE NEWTON FILGUEIRA	812	844.724.993-04	101	20/08/2025	Mensal	5.335,43	426,83	0,00	0,00	0,00	426,83
07/2025		JOSE REGINATO DOMINGOS	099004632	101.577.308-75	101	20/08/2025	Mensal	16.836,74	1.346,93	0,00	0,00	0,00	1.346,93
07/2025		JOSE ROSELINO PINTO	662	897.555.709-00	101	20/08/2025	Mensal	5.799,80	463,98	0,00	0,00	0,00	463,98
07/2025		JOSE WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	848	413.710.418-22	101	20/08/2025	Mensal	6.616,03	529,28	0,00	0,00	0,00	529,28
07/2025		JOSIEL MICHAEL FRANCISCO	360	365.215.168-25	101	20/08/2025	Mensal	2.335,08	186,80	0,00	0,00	0,00	186,80
07/2025		JULIO APOLINARIO SANTOS FILHO	796	806.995.615-15	101	20/08/2025	Mensal	5.590,03	447,20	0,00	0,00	0,00	447,20
07/2025		JULIO CESAR FONTES FORTUNATO FILHO	711	508.158.588-25	101	20/08/2025	Mensal	2.781,48	222,51	0,00	0,00	0,00	222,51
07/2025		LEANDRO FERREIRA ALVES	343	450.748.978-40	101	20/08/2025	Mensal	5.433,90	434,71	0,00	0,00	0,00	434,71
07/2025		LEANDRO SOARES RODRIGUES	365	367.762.928-41	101	20/08/2025	Mensal	2.254,56	180,36	0,00	0,00	0,00	180,36
07/2025		LEONARDO JOSE DOS SANTOS	861	109.426.914-07	101	20/08/2025	Mensal	5.010,69	400,85	0,00	0,00	0,00	400,85
07/2025		LUCAS DANIEL DA SILVA	847	131.176.904-84	101	20/08/2025	Mensal	4.801,65	384,13	0,00	0,00	0,00	384,13
07/2025		LUCAS FEITOSA CAETANO	619	336.868.998-26	101	20/08/2025	Mensal	11.582,97	926,63	0,00	0,00	0,00	926,63
07/2025		LUCAS MIGUEL DOS SANTOS	701	443.622.628-06	101	20/08/2025	Mensal	5.635,65	450,85	0,00	0,00	0,00	450,85
07/2025		LUCIO BASILIO DE MEDEIROS	663	649.273.934-53	101	20/08/2025	Mensal	10.038,70	803,09	0,00	0,00	0,00	803,09
07/2025		LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAIS	626	271.214.798-77	101	20/08/2025	Mensal	6.582,69	526,61	0,00	0,00	0,00	526,61
07/2025		LUIZ HENRIQUE TIOTIA DE OLIVEIRA	743	444.387.198-52	101	20/08/2025	Mensal	4.455,56	356,44	0,00	0,00	0,00	356,44
07/2025		MANUEL PEDRO REGO LICA	840	603.135.063-70	101	20/08/2025	Mensal	4.839,36	387,14	0,00	0,00	0,00	387,14
07/2025		MARCIO LIMA COSTA	361	020.116.593-70	101	20/08/2025	Mensal	2.335,08	186,80	0,00	0,00	0,00	186,80
07/2025		MARCOS FABIANO FERLETI	612	164.539.928-17	101	20/08/2025	Mensal	10.532,31	842,58	0,00	0,00	0,00	842,58
07/2025		MARIVALDO GUILHERME ESTEVES	842	009.682.384-40	101	20/08/2025	Mensal	5.027,07	402,16	0,00	0,00	0,00	402,16
07/2025		MICHAEL FERNANDO HENCKLEIN	367	420.343.728-83	101	20/08/2025	Mensal	1.840,96	147,27	0,00	0,00	0,00	147,27
07/2025		MIGUEL INACIO DA SILVA JUNIOR	366	589.220.268-20	101	20/08/2025	Mensal	1.840,96	147,27	0,00	0,00	0,00	147,27
07/2025		MISAEEL PEREIRA DE SOUZA	688	111.921.246-42	101	20/08/2025	Mensal	2.757,61	220,60	0,00	0,00	0,00	220,60
07/2025		MOIZES SANTINO DOS SANTOS	099010945	507.434.579-00	101	20/08/2025	Mensal	5.010,72	400,85	0,00	0,00	0,00	400,85
07/2025		OSVALDO MEDEIROS DA SILVA	099005585	327.596.198-50	101	20/08/2025	Mensal	14.229,43	1.138,35	0,00	0,00	0,00	1.138,35
07/2025		PAULO CESAR DA SILVA MENDES	846	387.194.118-20	101	20/08/2025	Mensal	3.531,13	282,49	0,00	0,00	0,00	282,49
07/2025		PAULO DI SESSA JUNIOR	667	095.949.158-97	101	20/08/2025	Mensal	5.080,01	406,40	0,00	0,00	0,00	406,40
07/2025		PAULO DONISETI DE OLIVEIRA	723	259.771.848-40	101	20/08/2025	Mensal	3.333,53	266,68	0,00	0,00	0,00	266,68
07/2025		RAPHAEL JOSE DA SILVA	779	405.299.688-78	101	20/08/2025	Mensal	2.604,62	208,36	0,00	0,00	0,00	208,36
07/2025		REGINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	099004714	158.576.818-98	101	20/08/2025	Mensal	6.539,85	523,18	0,00	0,00	0,00	523,18
07/2025		RENAN DOS SANTOS PEREIRA	493	238.990.118-21	101	20/08/2025	Mensal	2.756,42	220,51	0,00	0,00	0,00	220,51
07/2025		RENATO DOS SANTOS LIMA	615	036.430.517-78	101	20/08/2025	Mensal	3.898,04	311,84	0,00	0,00	0,00	311,84
07/2025		RENATO SANTOS DA MOTA	129	401.334.418-14	101	20/08/2025	Mensal	6.131,04	490,48	0,00	0,00	0,00	490,48
07/2025		RENATO SILVA DE SOUZA	864	319.781.998-56	101	20/08/2025	Mensal	3.907,76	312,62	0,00	0,00	0,00	312,62
07/2025		RIVALDO VENANCIO DA SILVA NETO	372	050.572.335-21	101	20/08/2025	Mensal	1.483,54	118,68	0,00	0,00	0,00	118,68

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 03.207.703/0001-83											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		RODRIGO GRACIANO	349	334.875.898-00	101	20/08/2025	Mensal	5.688,32	455,06	0,00	0,00	0,00	455,06
07/2025		RODRIGO PARANHOS SANTOS	482	345.360.088-61	101	20/08/2025	Mensal	6.805,37	544,42	0,00	0,00	0,00	544,42
07/2025		RONALDO JOSE DEL CHIARO	787	131.675.218-64	101	20/08/2025	Mensal	4.694,79	375,58	0,00	0,00	0,00	375,58
07/2025		RUI FELIX DA SILVA JUNIOR	772	388.658.368-65	101	20/08/2025	Mensal	3.595,59	287,64	0,00	0,00	0,00	287,64
07/2025		RYAN BARBOSA DA SILVA	488	596.851.338-16	101	20/08/2025	Mensal	4.398,11	351,84	0,00	0,00	0,00	351,84
07/2025		RYAN HENRIQUE CARVALHO SANTOS	686	241.873.928-74	101	20/08/2025	Mensal	4.034,26	322,74	0,00	0,00	0,00	322,74
07/2025		SEBASTIAO ALVES	691	260.444.518-28	101	20/08/2025	Mensal	3.122,49	249,79	0,00	0,00	0,00	249,79
07/2025		SEBASTIAO SOARES	099013156	101.905.928-18	101	20/08/2025	Mensal	6.376,15	510,09	0,00	0,00	0,00	510,09
07/2025		SERAFIM TEOBALDO MARTINS	584	273.052.871-72	101	20/08/2025	Mensal	7.312,02	584,96	0,00	0,00	0,00	584,96
07/2025		SIDNEI SALTÃO	826	158.482.098-55	101	20/08/2025	Mensal	3.291,79	263,34	0,00	0,00	0,00	263,34
07/2025		SIDNEI SANTOS DE JESUS	357	355.896.978-24	101	20/08/2025	Mensal	4.909,78	392,78	0,00	0,00	0,00	392,78
07/2025		SINVAL CORREIA DA SILVA	099007501	059.185.448-10	101	20/08/2025	Mensal	4.801,33	384,10	0,00	0,00	0,00	384,10
07/2025		SIVALDO SANTANA BARBOSA	099011255	425.054.398-69	101	20/08/2025	Mensal	9.635,06	770,80	0,00	0,00	0,00	770,80
07/2025		TIAGO DA SILVA MARIANO	755	471.569.368-24	101	20/08/2025	Mensal	4.631,51	370,52	0,00	0,00	0,00	370,52
07/2025		TIAGO FRUTUOSO DE SOUZA	370	289.433.288-26	101	20/08/2025	Mensal	1.805,17	144,41	0,00	0,00	0,00	144,41
07/2025		UILSON FRANCISCO DA SILVA	415	876.556.249-68	101	20/08/2025	Mensal	10.056,47	804,51	0,00	0,00	0,00	804,51
07/2025		VAGNER HENRIQUE PEREIRA DE AVILA	512	147.099.036-97	101	20/08/2025	Mensal	5.163,42	413,07	0,00	0,00	0,00	413,07
07/2025		VALDINEI ALVES DE SOUZA	753	191.647.398-99	101	20/08/2025	Mensal	5.433,19	434,65	0,00	0,00	0,00	434,65
07/2025		VALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO	712	245.689.788-90	101	20/08/2025	Mensal	10.422,10	833,76	0,00	0,00	0,00	833,76
07/2025		VALMOR FERREIRA DOS SANTOS	868	841.537.769-04	101	20/08/2025	Mensal	6.691,54	535,32	0,00	0,00	0,00	535,32
07/2025		VANDERLEI DONISETI DA SILVA	687	106.719.878-44	101	20/08/2025	Mensal	6.484,90	518,79	0,00	0,00	0,00	518,79
07/2025		VANDERLEI RODRIGUES	794	067.593.298-05	101	20/08/2025	Mensal	10.247,64	819,81	0,00	0,00	0,00	819,81
07/2025		VANDERLEI ROGERIO SANTANA	354	204.039.468-08	101	20/08/2025	Mensal	6.821,85	545,74	0,00	0,00	0,00	545,74
07/2025		VERSI ANDRE MANZALI	312	108.815.678-92	101	20/08/2025	Mensal	6.224,67	497,97	0,00	0,00	0,00	497,97
07/2025		WESLEY JOSE DA SILVA	377	421.955.858-62	101	20/08/2025	Mensal	1.073,89	85,91	0,00	0,00	0,00	85,91
07/2025		WILLIAN NEVES SILVA	766	048.107.805-38	101	20/08/2025	Mensal	4.481,90	358,55	0,00	0,00	0,00	358,55
07/2025		WILSON JOSE MACHADO	651	115.209.998-10	101	20/08/2025	Mensal	4.003,63	320,29	0,00	0,00	0,00	320,29
Total do Tomador 03.207.703/0001-83								822.276,43	65.781,41	0,00	0,00	0,00	65.781,41
Total do Estabelecimento 15.131.446/0003-94								1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS								1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 **Data Emissão:** 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) **Emitida por:** 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 **Tomador:** 10.635.691/0001-53

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ADRIANO RAMOS SOARES	332	088.741.266-11	101	20/08/2025	Mensal	4.491,74	359,33	0,00	0,00	0,00	359,33
07/2025		ANDRE DE SOUZA SILVA	575	221.282.488-25	101	20/08/2025	Mensal	4.118,42	329,47	0,00	0,00	0,00	329,47
07/2025		ANDRE RODRIGUES DECIO	099013501	062.284.049-54	101	20/08/2025	Mensal	3.383,79	270,70	0,00	0,00	0,00	270,70
07/2025		ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS	099013459	142.147.368-26	101	20/08/2025	Mensal	7.252,80	580,22	0,00	0,00	0,00	580,22
07/2025		ANTONIO DOS SANTOS MENEZES	099012968	689.871.703-06	101	20/08/2025	Mensal	3.827,84	306,22	0,00	0,00	0,00	306,22
07/2025		APARECIDO BATISTA DA SILVA	782	057.683.268-55	101	20/08/2025	Mensal	3.527,46	282,19	0,00	0,00	0,00	282,19
07/2025		CARLOS ROBERTO RIGUI	252	068.124.828-97	101	20/08/2025	Mensal	3.381,65	270,53	0,00	0,00	0,00	270,53
07/2025		CICERO OSCAR DE SOUZA PRIMO	709	078.639.618-07	101	20/08/2025	Mensal	3.361,91	268,95	0,00	0,00	0,00	268,95
07/2025		CLEZIO BARBOSA VIEIRA	099006287	263.706.318-17	101	20/08/2025	Mensal	18.791,76	1.503,34	0,00	0,00	0,00	1.503,34
07/2025		CLOVES MOREIRA DE MAGALHAES	600	109.408.868-47	101	20/08/2025	Mensal	7.838,99	627,11	0,00	0,00	0,00	627,11
07/2025		CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	598	058.719.208-96	101	20/08/2025	Mensal	4.210,99	336,87	0,00	0,00	0,00	336,87
07/2025		DANIEL EVANGELISTA DO PRADO	099013191	451.116.688-96	101	20/08/2025	Mensal	6.260,33	500,82	0,00	0,00	0,00	500,82
07/2025		DORIVAL CARDOSO	099012683	027.206.018-61	101	20/08/2025	Mensal	6.217,22	497,37	0,00	0,00	0,00	497,37
07/2025		EDGAR BUENO DOLDE	099013533	005.178.660-56	101	20/08/2025	Mensal	3.676,53	294,12	0,00	0,00	0,00	294,12
07/2025		ELIAS AMORIM SILVA	099013479	357.757.185-34	101	20/08/2025	Mensal	6.340,09	507,20	0,00	0,00	0,00	507,20
07/2025		ELY MARCIO SILVA GOMES	282	935.431.663-87	101	20/08/2025	Mensal	4.136,82	330,94	0,00	0,00	0,00	330,94
07/2025		FABIO HENRIQUE MARTINS	517	300.263.458-11	101	20/08/2025	Mensal	5.365,91	429,27	0,00	0,00	0,00	429,27
07/2025		FABIO INACIO VICENTE	265	918.143.321-20	101	20/08/2025	Mensal	4.377,74	350,21	0,00	0,00	0,00	350,21
07/2025		FERNANDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	099013543	095.486.268-61	101	20/08/2025	Mensal	3.425,11	274,00	0,00	0,00	0,00	274,00
07/2025		GILDASIO LIMA PIRES	099013484	035.978.795-94	101	20/08/2025	Mensal	5.738,31	459,06	0,00	0,00	0,00	459,06
07/2025		ISMAEL DA SILVA SANTOS	099013541	069.761.804-86	101	20/08/2025	Mensal	3.696,37	295,70	0,00	0,00	0,00	295,70
07/2025		JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	099005853	099.859.078-92	101	20/08/2025	Mensal	6.495,01	519,60	0,00	0,00	0,00	519,60
07/2025		JOAO BATISTA POCAIA	456	958.126.448-53	101	20/08/2025	Mensal	4.813,27	385,06	0,00	0,00	0,00	385,06
07/2025		JOAO PEREIRA DE JESUS	573	536.894.379-20	101	20/08/2025	Mensal	4.445,81	355,66	0,00	0,00	0,00	355,66
07/2025		JOSE BARBOSA NETO	775	095.547.998-37	101	20/08/2025	Mensal	3.309,10	264,72	0,00	0,00	0,00	264,72
07/2025		JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	710	035.614.024-24	101	20/08/2025	Mensal	4.230,01	338,40	0,00	0,00	0,00	338,40
07/2025		JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	780	136.335.588-02	101	20/08/2025	Mensal	3.695,92	295,67	0,00	0,00	0,00	295,67
07/2025		JOSE ROBERTO PIMENTEL	099013522	101.480.618-69	101	20/08/2025	Mensal	3.424,67	273,97	0,00	0,00	0,00	273,97
07/2025		JULIANO BUENO DE OLIVEIRA	099013198	362.768.688-84	101	20/08/2025	Mensal	5.634,83	450,78	0,00	0,00	0,00	450,78
07/2025		JULIO CESAR DA CRUZ DE CARVALHO	679	344.982.878-94	101	20/08/2025	Mensal	3.857,33	308,58	0,00	0,00	0,00	308,58
07/2025		JURACI BORGES DE SOUSA	099013454	433.056.603-68	101	20/08/2025	Mensal	5.978,27	478,26	0,00	0,00	0,00	478,26
07/2025		KLAUSS EDUARDO DE ROSSI SALGADO	697	906.610.281-00	101	20/08/2025	Mensal	2.916,88	233,35	0,00	0,00	0,00	233,35
07/2025		LAERCIO ROCHA COSTA	099013380	038.050.038-89	101	20/08/2025	Mensal	5.916,22	473,29	0,00	0,00	0,00	473,29
07/2025		LUCAS FERNANDES	793	336.106.848-79	101	20/08/2025	Mensal	4.325,92	346,07	0,00	0,00	0,00	346,07
07/2025		LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	552	023.627.448-17	101	20/08/2025	Mensal	4.384,32	350,74	0,00	0,00	0,00	350,74
07/2025		MAIKON DA SILVA SUARES	690	219.172.978-90	101	20/08/2025	Mensal	3.142,55	251,40	0,00	0,00	0,00	251,40
07/2025		MARCELO ALVES DA CRUZ	560	223.720.038-60	101	20/08/2025	Mensal	3.555,76	284,46	0,00	0,00	0,00	284,46
07/2025		MARCELO LOPES ROSA	099008373	294.976.658-73	101	20/08/2025	Mensal	12.262,57	981,00	0,00	0,00	0,00	981,00

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		15.131.446/0003-94		Tomador:		10.635.691/0001-53							
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		MARCELO MARCOS DE LOURENCO	784	223.613.648-08	101	20/08/2025	Mensal	4.265,74	341,25	0,00	0,00	0,00	341,25
07/2025		MARCELO RODRIGUES XAVIER	740	349.995.038-32	101	20/08/2025	Mensal	4.263,62	341,08	0,00	0,00	0,00	341,08
07/2025		MARCIO GONCALVES DA SILVA	516	145.927.028-24	101	20/08/2025	Mensal	5.119,31	409,54	0,00	0,00	0,00	409,54
07/2025		MARLUCIO RODRIGUES FAGUNDES	693	098.356.968-10	101	20/08/2025	Mensal	5.962,41	476,99	0,00	0,00	0,00	476,99
07/2025		MATHEUS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	696	555.683.098-33	101	20/08/2025	Mensal	3.142,33	251,38	0,00	0,00	0,00	251,38
07/2025		MATIAS FORTUNATO FERNANDES	099013471	425.820.338-63	101	20/08/2025	Mensal	7.153,20	572,25	0,00	0,00	0,00	572,25
07/2025		OSMARINO DE OLIVEIRA	513	165.504.378-14	101	20/08/2025	Mensal	4.707,92	376,63	0,00	0,00	0,00	376,63
07/2025		PEDRO EVANGELISTA DO PRADO	420	425.769.138-73	101	20/08/2025	Mensal	3.534,77	282,78	0,00	0,00	0,00	282,78
07/2025		ROBERTO PORTO	91	633.487.807-72	101	20/08/2025	Mensal	5.752,63	460,21	0,00	0,00	0,00	460,21
07/2025		RODRIGO DE ALMEIDA	263	694.817.841-34	101	20/08/2025	Mensal	3.404,36	272,34	0,00	0,00	0,00	272,34
07/2025		RODRIGO JOSE DA SILVA	578	342.544.488-30	101	20/08/2025	Mensal	6.201,67	496,13	0,00	0,00	0,00	496,13
07/2025		ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	099004726	067.243.398-20	101	20/08/2025	Mensal	16.646,04	1.331,68	0,00	0,00	0,00	1.331,68
07/2025		RYAN FELIPE MENDES PEREIRA	342	395.635.508-38	101	20/08/2025	Mensal	3.205,70	256,45	0,00	0,00	0,00	256,45
07/2025		SIDNEI PINHEIRO DA SILVA	557	043.655.568-94	101	20/08/2025	Mensal	4.375,31	350,02	0,00	0,00	0,00	350,02
07/2025		SILVIA MILANEZ	556	216.032.938-09	101	20/08/2025	Mensal	3.625,78	290,06	0,00	0,00	0,00	290,06
07/2025		THIAGO BELAO CALDANA	717	328.325.098-78	101	20/08/2025	Mensal	4.610,43	368,83	0,00	0,00	0,00	368,83
07/2025		THIAGO LEME COTIAS	099013490	329.398.948-92	101	20/08/2025	Mensal	7.102,95	568,23	0,00	0,00	0,00	568,23
07/2025		TIAGO NOGUEIRA FRANCA	571	349.924.328-83	101	20/08/2025	Mensal	6.648,77	531,90	0,00	0,00	0,00	531,90
07/2025		UBIRACY ALVES BARBOSA	099006148	376.891.345-72	101	20/08/2025	Mensal	6.866,66	549,33	0,00	0,00	0,00	549,33
07/2025		VALDEIR CICERO CARDOSO	574	206.652.128-01	101	20/08/2025	Mensal	4.956,04	396,48	0,00	0,00	0,00	396,48
07/2025		VALDIR APARECIDO ULDERICO	738	067.398.258-07	101	20/08/2025	Mensal	4.797,96	383,83	0,00	0,00	0,00	383,83
07/2025		VALDIR MARANI	099013398	078.609.408-76	101	20/08/2025	Mensal	4.851,49	388,11	0,00	0,00	0,00	388,11
07/2025		VALDIR PIRES	099013520	019.969.858-92	101	20/08/2025	Mensal	6.945,04	555,60	0,00	0,00	0,00	555,60
07/2025		VALMIR VIEIRA DE MATOS	013000384	067.439.978-11	101	20/08/2025	Mensal	6.514,44	521,15	0,00	0,00	0,00	521,15
07/2025		WILLIAN FERNANDES BONO	550	355.832.398-08	101	20/08/2025	Mensal	3.019,51	241,56	0,00	0,00	0,00	241,56
Total do Tomador							10.635.691/0001-53	333.484,30	26.678,44	0,00	0,00	0,00	26.678,44
Total do Estabelecimento							15.131.446/0003-94	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS								1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 Tomador: 51.235.24935/74

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ADRIANO SOUZA GOMES	141	415.217.378-51	101	20/08/2025	Mensal	3.398,09	271,84	0,00	0,00	0,00	271,84
07/2025		ALISSON PEREIRA DA SILVA	133	860.760.365-59	101	20/08/2025	Mensal	3.422,78	273,82	0,00	0,00	0,00	273,82
07/2025		ANDRE COSTA DA SILVA	132	222.831.978-30	101	20/08/2025	Mensal	11.038,13	883,05	0,00	0,00	0,00	883,05
07/2025		ANTONIO CANTUÁRIO DE SOUSA	09900961	565.425.263-15	101	20/08/2025	Mensal	5.269,42	421,55	0,00	0,00	0,00	421,55
07/2025		ANTONIO LISBOA RODRIGUES	799	239.851.778-05	101	20/08/2025	Mensal	3.694,72	295,57	0,00	0,00	0,00	295,57
07/2025		ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	112	025.371.559-80	101	20/08/2025	Mensal	5.022,48	401,79	0,00	0,00	0,00	401,79
07/2025		ANTONIO RODRIGUES PATRICIO	490	020.420.183-76	101	20/08/2025	Mensal	6.931,07	554,48	0,00	0,00	0,00	554,48
07/2025		BRUNO HENRIQUE DA SILVA	871	527.463.688-89	101	20/08/2025	Mensal	4.917,15	393,37	0,00	0,00	0,00	393,37
07/2025		BRUNO STEFANI DOS SANTOS	445	399.571.728-40	101	20/08/2025	Mensal	7.680,43	614,43	0,00	0,00	0,00	614,43
07/2025		CARLOS MASCARENHAS	099012003	084.232.308-21	101	20/08/2025	Mensal	6.135,03	490,80	0,00	0,00	0,00	490,80
07/2025		CARLOS ROBERTO BAPTISTA	099013455	443.422.256-20	101	20/08/2025	Mensal	9.199,89	735,99	0,00	0,00	0,00	735,99
07/2025		CICERO BELO DOS SANTOS	188	116.962.458-85	101	20/08/2025	Mensal	4.002,68	320,21	0,00	0,00	0,00	320,21
07/2025		CLAUDIO ANDRADE MOTA	843	902.590.922-15	101	20/08/2025	Mensal	3.000,08	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2025		DJALMA LOPES MACHADO	452	008.554.419-17	101	20/08/2025	Mensal	3.922,49	313,79	0,00	0,00	0,00	313,79
07/2025		DOUGLAS ALEXANDRE BARBOSA	803	563.388.788-37	101	20/08/2025	Mensal	3.156,42	252,51	0,00	0,00	0,00	252,51
07/2025		EDILSON ELOI LIMA	460	831.342.713-20	101	20/08/2025	Mensal	5.284,65	422,77	0,00	0,00	0,00	422,77
07/2025		EDVALDO GONCALVES DE LIRA	234	222.823.348-09	101	20/08/2025	Mensal	12.295,03	983,60	0,00	0,00	0,00	983,60
07/2025		EUZIMAR DA CONCEICAO	099008333	889.818.603-78	101	20/08/2025	Mensal	3.975,48	318,03	0,00	0,00	0,00	318,03
07/2025		EVERALDO DA PAIXAO SANTOS	411	715.979.215-72	101	20/08/2025	Mensal	3.056,13	244,49	0,00	0,00	0,00	244,49
07/2025		EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA	412	417.392.108-08	101	20/08/2025	Mensal	4.509,30	360,74	0,00	0,00	0,00	360,74
07/2025		EZEQUIEL NUNES	099013013	119.179.608-67	101	20/08/2025	Mensal	5.052,49	404,19	0,00	0,00	0,00	404,19
07/2025		FABIANO NERVA LUIZ	862	335.947.118-03	101	20/08/2025	Mensal	4.663,17	373,05	0,00	0,00	0,00	373,05
07/2025		FABIO NUNES DE SOUSA	142	023.765.303-69	101	20/08/2025	Mensal	4.703,03	376,24	0,00	0,00	0,00	376,24
07/2025		FRANCISCO JOCA DE SOUSA	137	116.103.648-21	101	20/08/2025	Mensal	3.640,36	291,22	0,00	0,00	0,00	291,22
07/2025		JOAO BOSCO NUNES	405	074.973.108-79	101	20/08/2025	Mensal	4.230,45	338,43	0,00	0,00	0,00	338,43
07/2025		JOAO PAULO AMANCIO FERREIRA	509	224.567.428-69	101	20/08/2025	Mensal	4.038,83	323,10	0,00	0,00	0,00	323,10
07/2025		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	508	085.154.008-20	101	20/08/2025	Mensal	4.857,25	388,58	0,00	0,00	0,00	388,58
07/2025		JOSE ANTONIO LAVEZZO	85	125.040.748-67	101	20/08/2025	Mensal	6.374,61	509,96	0,00	0,00	0,00	509,96
07/2025		JOSE DONISETE VILAS BOAS	149	786.357.566-49	101	20/08/2025	Mensal	3.628,13	290,25	0,00	0,00	0,00	290,25
07/2025		JOSE GERALDO DE ALMEIDA	157	507.480.686-00	101	20/08/2025	Mensal	2.955,21	236,41	0,00	0,00	0,00	236,41
07/2025		JOSE LUIS PEREIRA	502	350.028.998-38	101	20/08/2025	Mensal	4.962,91	397,03	0,00	0,00	0,00	397,03
07/2025		JOSE MARIA SILVA	120	709.371.413-72	101	20/08/2025	Mensal	2.999,32	239,94	0,00	0,00	0,00	239,94
07/2025		JOSE ROBERTO SIMAO	099010239	103.059.668-98	101	20/08/2025	Mensal	7.056,40	564,51	0,00	0,00	0,00	564,51
07/2025		JOSIEL DA SILVA PEREIRA	126	227.007.368-18	101	20/08/2025	Mensal	5.927,00	474,16	0,00	0,00	0,00	474,16
07/2025		JOSUE LINO SERRA	790	339.562.328-95	101	20/08/2025	Mensal	5.980,04	479,20	0,00	0,00	0,00	479,20
07/2025		JULIO CESAR SANTANA BARBOSA	599	577.732.488-69	101	20/08/2025	Mensal	3.411,30	272,90	0,00	0,00	0,00	272,90
07/2025		LEANDRO DE SOUZA	532	960.550.499-53	101	20/08/2025	Mensal	4.718,89	377,51	0,00	0,00	0,00	377,51
07/2025		LUIS PAULO FERREIRA DA SILVA	139	408.629.738-80	101	20/08/2025	Mensal	4.764,84	381,18	0,00	0,00	0,00	381,18

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 Tomador: 51.235.24935/74

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	475	217.555.448-12	101	20/08/2025	Mensal	5.011,11	400,88	0,00	0,00	0,00	400,88
07/2025		MARCOS AUGUSTO HERDEIRO	217	428.539.758-78	101	20/08/2025	Mensal	3.337,38	266,99	0,00	0,00	0,00	266,99
07/2025		MARIVAL APARECIDO CORDEIRO DE JESUS	494	180.706.858-75	101	20/08/2025	Mensal	5.230,53	418,44	0,00	0,00	0,00	418,44
07/2025		MILTON MARCELO FELIX DE MOURA	189	264.378.798-66	101	20/08/2025	Mensal	6.825,34	546,02	0,00	0,00	0,00	546,02
07/2025		NILDOMAR AMORIM SILVA	099010238	044.997.905-90	101	20/08/2025	Mensal	3.863,00	309,04	0,00	0,00	0,00	309,04
07/2025		OSMAR PEREIRA DE SOUZA	181	643.966.141-87	101	20/08/2025	Mensal	3.224,75	257,98	0,00	0,00	0,00	257,98
07/2025		RAFAEL CARLOS DE GODOY	827	365.796.758-37	101	20/08/2025	Mensal	2.578,51	206,28	0,00	0,00	0,00	206,28
07/2025		RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE CASTRO	524	913.966.973-49	101	20/08/2025	Mensal	4.190,97	335,27	0,00	0,00	0,00	335,27
07/2025		ROBERIO SANTOS RIBEIRO MATOS	099004717	225.837.198-82	101	20/08/2025	Mensal	5.619,81	449,58	0,00	0,00	0,00	449,58
07/2025		ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	099011964	138.073.348-07	101	20/08/2025	Mensal	6.584,84	526,78	0,00	0,00	0,00	526,78
07/2025		ROBERTO DELGADO	469	138.952.028-51	101	20/08/2025	Mensal	4.885,60	390,84	0,00	0,00	0,00	390,84
07/2025		RODRIGO DE SOUZA CORONADO	184	389.195.148-52	101	20/08/2025	Mensal	2.879,78	230,38	0,00	0,00	0,00	230,38
07/2025		ROGERIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	113	877.702.703-59	101	20/08/2025	Mensal	3.679,79	294,38	0,00	0,00	0,00	294,38
07/2025		ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	431	184.882.928-05	101	20/08/2025	Mensal	9.765,69	781,25	0,00	0,00	0,00	781,25
07/2025		RUDSON ARAUJO NASCIMENTO	099006245	013.736.265-00	101	20/08/2025	Mensal	6.986,46	558,91	0,00	0,00	0,00	558,91
07/2025		SALVADOR GOMES PEREIRA	134	493.337.555-00	101	20/08/2025	Mensal	4.791,69	383,33	0,00	0,00	0,00	383,33
07/2025		SERGIO MARTINS PEREIRA	613	214.334.928-90	101	20/08/2025	Mensal	3.784,33	302,74	0,00	0,00	0,00	302,74
07/2025		TIAGO DONIZETE DOS SANTOS	506	425.795.198-23	101	20/08/2025	Mensal	3.084,35	246,74	0,00	0,00	0,00	246,74
07/2025		VALDEMIR DA SILVA	151	290.739.358-81	101	20/08/2025	Mensal	3.508,80	280,70	0,00	0,00	0,00	280,70
07/2025		VALDINILSON CARNEIRO LIBERATO	125	036.666.223-64	101	20/08/2025	Mensal	6.567,19	525,37	0,00	0,00	0,00	525,37
07/2025		VALTER MONTAGNOLI	87	295.083.958-42	101	20/08/2025	Mensal	9.304,46	744,35	0,00	0,00	0,00	744,35
07/2025		VICTOR COSTA CAVALCANTE FONTOLAN	476	370.977.328-81	101	20/08/2025	Mensal	2.466,42	197,31	0,00	0,00	0,00	197,31
07/2025		WASHINGTON DE OLIVEIRA BATISTA	419	517.575.778-40	101	20/08/2025	Mensal	3.117,45	249,39	0,00	0,00	0,00	249,39
07/2025		WILLIAM JOSE VILAR PEREIRA	492	615.828.073-96	101	20/08/2025	Mensal	2.128,57	170,28	0,00	0,00	0,00	170,28
07/2025		WILLIAM ROGERIO DA SILVA	183	339.387.588-48	101	20/08/2025	Mensal	3.093,67	247,49	0,00	0,00	0,00	247,49
07/2025		ZIGOMAR ARAUJO SANTANA	136	093.102.008-55	101	20/08/2025	Mensal	4.996,60	399,72	0,00	0,00	0,00	399,72
Total do Tomador							51.235.24935/74	315.392,77	25.231,13	0,00	0,00	0,00	25.231,13
Total do Estabelecimento							15.131.446/0003-94	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS								1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94 Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		AGNALDO SCHIAVINATO	333	290.038.988-71	101	20/08/2025	Mensal	10.938,56	875,08	0,00	0,00	0,00	875,08
07/2025		ANDREA BUENO CLARO	572	258.051.538-07	101	20/08/2025	Mensal	3.150,83	252,06	0,00	0,00	0,00	252,06
07/2025		ANTONIO MARCOS GARBIN ALVES NEGRAO	099010383	228.221.638-55	101	20/08/2025	Mensal	7.192,60	575,40	0,00	0,00	0,00	575,40
07/2025		BRUNO FERNANDO FARIAS BARBOSA	345	440.591.858-92	101	20/08/2025	Mensal	5.500,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
07/2025		CARLOS ALBERTO DIAS SARMAHO	099010758	701.570.062-04	101	20/08/2025	Mensal	5.593,11	447,44	0,00	0,00	0,00	447,44
07/2025		CARLOS HENRIQUE SILVA DA LUZ	873	557.175.138-01	101	20/08/2025	Mensal	3.192,50	255,40	0,00	0,00	0,00	255,40
07/2025		CASSIANO SENA MOREIRA	338	443.305.488-79	101	20/08/2025	Mensal	3.115,44	249,23	0,00	0,00	0,00	249,23
07/2025		CLOVIS FRANCA	337	087.629.918-41	101	20/08/2025	Mensal	3.430,32	274,42	0,00	0,00	0,00	274,42
07/2025		DAVINO JOSE DA SILVA	190	889.184.327-04	101	20/08/2025	Mensal	6.148,54	491,88	0,00	0,00	0,00	491,88
07/2025		DOUGLAS FERNANDO ARMBRUSTER	099009092	302.266.588-13	101	20/08/2025	Mensal	6.186,73	494,93	0,00	0,00	0,00	494,93
07/2025		EDUARDO HENRIQUE CAIXETA	111	256.073.498-29	101	20/08/2025	Mensal	10.222,76	817,82	0,00	0,00	0,00	817,82
07/2025		ISABELA SANTOS CARNEIRO	346	423.934.588-08	101	20/08/2025	Mensal	4.118,97	329,51	0,00	0,00	0,00	329,51
07/2025		JOAO PAULO DE MORAIS	268	341.354.878-66	101	20/08/2025	Mensal	10.679,59	854,36	0,00	0,00	0,00	854,36
07/2025		JOAO PEDRO DIAS ALMEIDA	352	432.214.078-58	101	20/08/2025	Mensal	5.220,22	417,61	0,00	0,00	0,00	417,61
07/2025		LETICIA REGINA LUCIANO PAIVA	818	463.321.278-80	101	20/08/2025	Mensal	2.940,31	235,22	0,00	0,00	0,00	235,22
07/2025		LUCIANO SIQUEIRA TENORIO	099009655	276.369.668-67	101	20/08/2025	Mensal	5.582,32	446,58	0,00	0,00	0,00	446,58
07/2025		MARIANO VICTORINO JUNIOR	581	121.081.068-98	101	20/08/2025	Mensal	5.602,44	448,19	0,00	0,00	0,00	448,19
07/2025		MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	814	424.214.418-03	101	20/08/2025	Mensal	4.464,71	357,17	0,00	0,00	0,00	357,17
07/2025		NEIVA FANTIN	164	274.693.908-80	101	20/08/2025	Mensal	7.435,51	594,84	0,00	0,00	0,00	594,84
07/2025		PAMELA HELENA DE OLIVEIRA	429	365.913.858-43	101	20/08/2025	Mensal	4.193,72	335,49	0,00	0,00	0,00	335,49
07/2025		PEDRO HENRIQUE GALDEANO FERREIRA	500	492.576.078-52	101	20/08/2025	Mensal	3.566,71	285,33	0,00	0,00	0,00	285,33
07/2025		REGINALDO SANTOS DA MOTA	86	059.214.238-82	101	20/08/2025	Mensal	7.090,77	567,26	0,00	0,00	0,00	567,26
07/2025		REGINALDO SANTOS DA MOTA JUNIOR	339	381.068.478-37	101	20/08/2025	Mensal	7.014,75	561,18	0,00	0,00	0,00	561,18
07/2025		RUBENS DOMINGUES	099012013	115.185.768-85	101	20/08/2025	Mensal	3.238,01	259,04	0,00	0,00	0,00	259,04
07/2025		SAMARA RIBEIRO ARAUJO	540	039.597.933-16	101	20/08/2025	Mensal	2.550,77	204,06	0,00	0,00	0,00	204,06
07/2025		THIAGO LEARDINI SOUZA	797	374.316.548-12	101	20/08/2025	Mensal	2.931,07	234,48	0,00	0,00	0,00	234,48
				Total do Tomador	Sem Tomador			141.301,26	11.303,98	0,00	0,00	0,00	11.303,98
				Total do Estabelecimento	15.131.446/0003-94			1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	128.994,96
						Total FGTS		1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Categorias

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	101	25	80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409,21
Total do Estabelecimento		15.131.446/0001-22	80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409,21

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	101	294	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total do Estabelecimento		15.131.446/0003-94	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS			1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.404,17

escrição das categorias:

- 01 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pelo CLT
- 02 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 03 - Empregado - Aprendiz
- 04 - Empregado - Doméstico
- 05 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.801/1998
- 06 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.019/1974
- 07 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 08 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 11 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 01 - Trabalhador avulso português
- 02 - Trabalhador avulso não português
- 01 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 02 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 03 - Exercente de mandato eletivo
- 04 - Servidor público exarcente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 05 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 06 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 07 - Militar
- 08 - Conscrito
- 09 - Agente público - Outros
- 10 - Servidor público eventual
- 11 - Ministros, juizes, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 12 - Auxiliar local
- 01 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 10 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo ceasaniário/destino
- 01 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 11 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 12 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 21 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 22 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 23 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 31 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 34 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 38 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 41 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 51 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 51 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 71 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 81 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 91 - Estagiário
- 02 - Médico residente
- 03 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 04 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
- 05 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 319 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 166.050,15
Número da Guia: 0125081185910396-9 **Data Emissão:** 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) **Emitida por:** 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	15.131.446/0001-22	25	80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409,21
07/2025	15.131.446/0003-94	294	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS			1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	25	79.629,80	6.370,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.370,29
07/2025	12 - FGTS 13º salário	2	486,72	38,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,92
Total do Estabelecimento		15.131.446/0001-22	80.116,52	6.409,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409,21

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	294	1.612.038,09	128.961,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.961,63
07/2025	12 - FGTS 13º salário	1	416,67	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33
Total do Estabelecimento		15.131.446/0003-94	1.612.454,76	128.994,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.994,96
Total FGTS			1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 319 Origem: Gestão de Guias

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 166.050,15

Número da Guia: 0125081185910396-9 Data Emissão: 11/08/2025 14:37:47 (Brasília) Emitida por: 15.131.446/0001-22 - EGP - EMPRESA GLOBAL

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 03.207.703/0001-83

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	141	822.276,43	65.781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.781,41
Total do Tomador	03.207.703/0001-83	822.276,43	65.781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.781,41

Tomador: 10.635.691/0001-53

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	64	337.296,15	26.983,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.983,38
Total do Tomador	10.635.691/0001-53	337.296,15	26.983,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.983,38

Tomador: 51.235.24935/74

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	64	315.392,77	25.231,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.231,13
Total do Tomador	51.235.24935/74	315.392,77	25.231,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.231,13

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	50	217.605,93	17.408,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.408,25
Total do Tomador	Sem Tomador	217.605,93	17.408,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.408,25
Total FGTS		1.692.571,28	135.404,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Pagar este documento até

20/08/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

166.050,15

CPF/CNPJ do Empregador
15.131.446

Nome/Razão Social do Empregador
EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125081185910396-9

Tag
15131446 07/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	319	135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17
Total FGTS:		135.404,17	0,00	0,00	0,00	135.404,17

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
07/2025	30.645,98	30.645,98
Total Consignado:	30.645,98	30.645,98

Total da Guia: 166.050,15

Observações

Data de geração da Guia: 11/08/2025 às 14:37:47 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021225906014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d7c6c076578346aa847963557d2364aa5204000033039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL60083ras111662070503***63043768

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d7c6c076578346aa847963557d2364aa

Valor: R\$ 166.050,15

Realizado em: 20/08/2025 - 16:53:15

Solicitante: AMANDA FRANCISCA DE AMORIM

Cooperativa e conta origem: 3953/94880-2

Nome do destinatário: CEF MATRIZ

CNPJ do destinatário: 00.360.305/0001-04

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0647 / 9999000537000360305-5

Nome do pagador: Egp Empresa Global De Projetos E Obras Ltda

CNPJ do pagador: 15.131.446/0001-22

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ do devedor: 15.131.446/0001-22

ID da transação: E10736214202508201952352FD7Ra4z7

Dados gerais:

Identificador: 21c96ba6b66b48659dc5ae1319af75fc

Valor original: R\$ 166.050,15

Vencimento: 20/08/2025

Autenticação Eletrônica: E107.3621.4202.5082.0195.2352.FD7R.a4z7

Número de Controle: 12937483617

Emitido em: 04/09/2025 - 15:33:52

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



COMPROVANTE DE DESPACHO

Nr. Remessa: 335602

Nr.	2025032378	Data Autuação:	03/09/2025
Interessado:	EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	Assunto:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Feito Por:	ISABELLA BORGES DA SILVA	Origem:	PROTOCOLO
Observação do Processo:	1º MEDIÇÃO - CONTRATO N°171/2025		

Aceito Por: ANDRESSA KEROLAINE ROSA SANTOS SILVA

Despachado Por: NATALLY REGINA DA SILVA ROSA

Organograma 420 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Observações:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

FORNECEDOR: EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.131.446/0001-22PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2025
NOTA FISCAL N°: 2275
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: R\$ 250.954,49

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO POSSUI REGULARIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, ESTANDO APTO PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOCUMENTAÇÃO FISCAL APRESENTADA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

OBSERVAÇÃO: DEVE-SE VERIFICAR E APLICAR AS DEVIDAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS, QUANDO APLICÁVEIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE.

PÓS A VERIFICAÇÃO E ATESTAÇÃO DA REGULARIDADE DOCUMENTAL, ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO À SECRETARIA DE FINANÇAS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO AO PAGAMENTO.

Túlio Henrique e Silva
Controlador Geral do Município
Matrícula 108292
Prefeitura Municipal de Catalão
Geovane de Macedo Silva
Diretor da Controladoria Geral do Município
Matrícula 108695
Prefeitura Municipal de Catalão
NATALLY REGINA DA SILVA ROSA